ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA 015/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ELEMENTOS

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de uniformes esportivos, destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Esportes do Município de Presidente Castello Branco/SC, para utilização por atletas, participantes das escolinhas esportivas, equipes municipais, comissão técnica, professores, coordenação e participantes da Terceira Idade que representam o Município em treinamentos, jogos, competições, campeonatos, torneios, eventos e demais atividades esportivas.

Os uniformes deverão ser confeccionados e personalizados de acordo com as especificações técnicas, características, modelos, cores, tamanhos, numerações, inscrições e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

O Município encaminhará à empresa contratada o arquivo do Brasão do Município, o qual deverá ser utilizado na confecção dos itens em que houver previsão de aplicação do brasão, conforme a descrição de cada item, devendo ser observados o padrão oficial de cores e imagens.

Os uniformes deverão ser entregues conforme a Solicitação de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de emissão da referida solicitação.

O prazo de vigência contratual será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por mais 12(doze) meses, caso for de interesse da Administração Municipal.

A contratação compreenderá os seguintes itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT.	UNID.
	LOTE 01			
01	**CONJUNTO CONTENDO CAMISETA E BERMUDA ESPORTIVA FEMININA:** **Camiseta feminina adulta** esportiva confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor verde Pantone 348C (verde amazonas/bandeira). Deverá possuir modelagem anatômica em gola em "V", contendo acabamento na cor branca com largura aproximada de 1,5cm, bem como detalhes nas mangas na cor branca, com largura aproximada 1,5cm. Deverá conter aplicação de estampa por processo de sublimação de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência às lavagens. Na parte frontal, deverá possuir o número da camiseta centralizado, na cor branca, com altura de 18 a 20 cm, largura proporcionais ao tamanho da peça (normalmente 12 a 15 cm), além do brasão do município aplicado no lado esquerdo na altura do peito, medindo aproximadamente 8 cm x 8 cm. Na parte posterior deverá conter o número da camiseta, aplicado por processo de sublimação, em tamanho ampliado, centralizado. Frente: 18 a 20cm de altura; Costas: 22 a 26 cm de altura; Cor: branca Deverá apresentar detalhes laterais em faixas verticais, conforme padrão visual estabelecido, com a seguinte composição: Faixa principal na cor verde pantone 348C, com largura de 2,0cm; Faixa secundária na cor branca, com largura de 0,8 a 1,0cm. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da camiseta (região das axilas até a barra), dispostas de forma reta, contínua e alinhada, devendo acompanhar o corte da peça sem distorções, mantendo simetria entre os lados.		24	Conj.

	Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. As peças deverão conter numeração sequencial de 02 a 25**.** **Bermuda feminina adulta** esportiva, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, e de alta respirabilidade, na cor verde Pantone 348C (verde amazonas/bandeira). Deverá possuir cós com elástico e cordão interno para ajuste, proporcionando melhor adaptação ao corpo e conforto durante o uso. Deverá conter detalhes laterais em faixa curva na cor branca do lado esquerdo, conforme modelo de referência. Deverá conter o número na peça aplicado por processo de sublimação, posicionado na lateral da perna direita com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm, logo abaixo do número deverá conter a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC**, em letras maiúsculas, na cor branca, com altura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento total de 10 a 14 cm, utilizando fonte estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade, alinhada ao número e com espaçamento aproximado de 1,0 a 1,5 cm entre os elementos. Ao lado esquerdo da perna, deverá conter aplicação do brasão do município com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na lateral da peça, deverá apresentar faixa reta na cor branca, com largura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento do cós até a barra, (aproximadamente 40 a 50 cm), posicionada na lateral externa, de forma contínua, reta e alinhada. Adicionalmente, deverá conter faixa curva frontal na cor branca, iniciando na parte superior da lateral da perna e descendo em direção a parte frontal da peça, com largura aproximada de 3,0 a 4,0 cm na parte superior, afinando gradativamente até aproximadamente 1,5 cm próximo a barra, conforme modelo de referência. As faixas deverão ser aplicadas por sublimação, apresentando acabamento uniforme, sem distorções, devendo acompanhar o corte da peça e manter padrão visual consistente. Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. As peças conter numeração sequencial de 02 a 25.			
LOTE 02				
02	**CONJUNTO FEMININO PARA GOLEIRA CONTENDO CAMISETA E BERMUDA:** **Camiseta feminina adulta esportiva para goleira** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor amarela Pantone 116C. Deverá possuir modelagem anatômica em gola em "V", contendo acabamento na cor branca com largura aproximada de 1,5 cm bem como detalhes nas mangas na cor branca, com largura aproximada de 1,5cm. Deverá conter aplicação de estampa por processo de sublimação de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência às lavagens. Na parte frontal, deverá possuir o número da camiseta centralizado, na cor branca, com dimensões proporcionais ao tamanho da peça, além do brasão do município aplicado no lado esquerdo na altura do peito, medindo aproximadamente 8 cm x 8 cm. Na parte posterior deverá conter o número da camiseta, aplicado por processo de sublimação, em tamanho ampliado, centralizado. Frente: 8 a 10cm de altura; Costas: 22 a 26 cm de altura; Cor: branca Deverá apresentar detalhes laterais em faixas verticais, conforme padrão visual estabelecido, com a seguinte composição: Faixa principal na cor verde pantone 348C, com largura de 2,0cm; Faixa secundária na cor branca, com largura de 0,8 a 1,0cm. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da camiseta (região das axilas até a barra), dispostas de forma reta, contínua e alinhada, devendo acompanhar o corte da peça sem distorções, mantendo simetria entre os lados. Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.** **Bermuda feminina adulta esportiva para goleira,** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, e de alta respirabilidade, na cor amarela Pantone 116C. Deverá possuir cós com elástico e cordão interno para ajuste, proporcionando melhor adaptação ao corpo e conforto durante o uso. Deverá conter detalhes laterais em faixa curva na cor branca do lado esquerdo, conforme modelo de referência. Deverá conter o número da peça aplicado por processo de sublimação, posicionado na lateral da perna direita com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm, e logo abaixo do número deverá conter a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC,** em letras maiúsculas, na cor branca, com altura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento total de 10 a 14 cm, utilizando fonte estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com		04	Conj.

	traço grosso e alta legibilidade, alinhada ao número e com espaçamento aproximado de 1,0 a 1,5 cm entre os elementos. Ao lado esquerdo da perna, deverá conter aplicação do brasão do município com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na lateral da peça, deverá apresentar faixa reta na cor verde (pantone 348C, com largura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento do cós até a barra, (aproximadamente 40 a 50 cm), posicionada na lateral externa, de forma contínua, reta e alinhada. Adicionalmente, deverá conter faixa curva frontal na cor branca, iniciando na parte superior da lateral da perna e descendo em direção a parte frontal da peça, com largura aproximada de 3,0 a 4,0 cm na parte superior, afinando gradativamente até aproximadamente 1,5 cm próximo a barra, conforme modelo de referência. As faixas deverão ser aplicadas por sublimação, apresentando acabamento uniforme, sem distorções, devendo acompanhar o corte da peça e manter padrão visual consistente. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.** Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: M, G, GG e XG, conforme solicitação do município.			
LOTE 03				
03	**CAMISETA PROFESSOR** **Camiseta esportiva de gola redonda**, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor azul escuro Pantone 289C. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. A gola deverá ser do mesmo tecido com acabamento limpo e reforçado, largura aproximada de 2,0 a 2,5cm, proporcionando melhor ajuste e conforto e bom caimento ao usuário. As mangas deverão possuir dois filetes paralelos na cor cinza clara, posicionados próximos a barra da manga. O filete superior deverá ter aproximadamente 0,8cm de largura e o filete inferior aproximadamente 0,4cm, com pequeno espaçamento entre ambos. Os filetes deverão contornar toda manga, de forma contínua, alinhada e uniforme, conforme modelo de referência. As faixas deverão estar posicionadas nas laterais da peça (frente e costas): Inicia na parte inferior (próximo à barra), subindo de forma curva e suave até a região da cintura/ torso; ser simétrica em ambos os lados e manter continuidade visual entre frente e costas; acompanhar o corte da peça sem distorções, quebras ou desalinhamentos e manter proporção uniforme em todos os tamanhos com largura de 1,5 cm e 2,0cm. Na parte frontal, do lado esquerdo na altura do peito, deverá conter o brasão do município aplicado por sublimação, com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na parte superior das costas deverá conter a identificação **PROFESSOR**, em letras maiúsculas, aplicada por sublimação com fonte padrão Bebas Neue (ou similar), em cor branca, com altura aproximada de 3 a 4cm e largura proporcional ao tamanho da peça, mantendo alinhamento centralizado e padrão visual conforme modelo de referência. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município.		06	Unid.
04	**CAMISETA COORDENAÇÃO** **Camiseta esportiva de gola redonda,** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor azul escuro Pantone 289C. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. A gola deverá ser do mesmo tecido com acabamento limpo e reforçado, largura aproximada de 2,0 a 2,5cm, proporcionando melhor ajuste e conforto e bom caimento ao usuário. As mangas deverão possuir dois filetes paralelos na cor cinza clara, posicionados próximos a barra da manga. O filete superior deverá ter aproximadamente 0,8cm de largura e o filete inferior aproximadamente 0,4cm, com pequeno espaçamento entre ambos. Os filetes deverão contornar toda manga, de forma contínua, alinhada e uniforme, conforme modelo de referência. As faixas deverão estar posicionadas nas laterais da peça (frente e costas): Inicia na parte inferior (próximo à barra), subindo de forma curva e suave até a região da cintura/ torso; ser simétrica em ambos os lados e manter continuidade visual entre frente e costas; acompanhar o corte da peça sem distorções, quebras ou desalinhamentos e manter proporção uniforme em todos os tamanhos com largura de 1,5 cm e 2,0cm. Na parte frontal, do lado esquerdo na altura do peito, deverá conter o brasão do município aplicado por sublimação, com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm.		06	Unid.

	Na parte superior das costas deverá conter a identificação **COORDENAÇÃO** em letras maiúsculas, aplicada por sublimação com fonte padrão Bebas Neue (ou similar), em cor branca, com altura aproximada de 3 a 4cm e largura proporcional ao tamanho da peça, mantendo alinhamento centralizado e padrão visual conforme modelo de referência. Deverá ser entregue nos tamanhos M, G e GG, conforme solicitação do município.			
05	**CONJUNTO CONTENDO JAQUETA, CALÇA E BERMUDA UNISSEX ADULTO** **Jaqueta esportiva unissex adulto** confeccionada na cor Pantone 289C (azul escuro), em tecido esportivo DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente e confortável, podendo possuir acabamento interno levemente flanelado. O modelo deverá conter zíper frontal inteiro, gola alta tipo padre, punhos e a barra com acabamento em ribana de ótima qualidade que não mude com as lavagens. Deverá possuir bolsos laterais com zíper, e costuras reforçadas para maior durabilidade. Como detalhes, deverão ser aplicadas faixas nas laterais, por meio de sublimação em ambos os lados da jaqueta, na cor cinza claro, com largura de 2,5cm, mantendo padrão moderno e discreto. As faixas deverão iniciar na altura da cava da manga (logo abaixo da axila) e seguir de forma continua e alinhada a barra da peça; Na parte frontal da jaqueta, deverá ser aplicado o brasão oficial do município no lado esquerdo do peito, com tamanho de 8cm x 8cm, garantindo boa visibilidade e proporção adequada a peça. Na parte das costas, deverá constar exclusivamente o nome do município **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC**, em letras maiúsculas, centralizado na parte superior da peça. As letras deverão ter altura aproximada entre 4 a 6cm, em fonte simples, legível e sem detalhes, como Arial, Bebas Neue ou Oswald, na cor branca. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município. **Calça esportiva unissex adulto** deverá seguir o mesmo padrão de cor da jaqueta, em Pantone 289C (azul escuro), confeccionada no mesmo tecido sendo DRY FIT 100% poliéster, garantindo uniformidade do conjunto. O modelo deverá ser esportivo com modelagem reta ou levemente ajustada, contendo cós com elástico e cordão interno para ajuste. Deverá possuir bolsos laterais com zíper. As faixas laterais da calça deverão ser confeccionadas em tecido contrastante na cor cinza claro, aplicadas por meio de recorte e costura, com largura de 2,5cm, iniciando no cós e seguindo até a barra, em ambos os lados. Na personalização da calça, deverá ser aplicado o brasão do município no lado esquerdo, na altura da coxa, com tamanho aproximado entre 8cm x 8cm. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município. **Bermuda esportiva unissex adulto** deverá ser confeccionado na cor Pantone 289C azul escuro, em tecido esportivo tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, respirável, resistente e confortável. O modelo deverá ser esportivo, com caimento adequado ao corpo, contendo cós com elástico e cordão interno para melhor ajuste. Como detalhes, deverão ser aplicadas faixas laterais confeccionadas em tecido contrastante na cor cinza claro, com largura aproximada de 2,5cm, iniciando na parte superior (cintura) e seguindo de forma continua até a barra, acompanhando o recorte do calção e mantendo alinhamento uniforme. Na parte frontal do calção, deverá ser aplicado o brasão oficial do município no lado esquerdo, na altura da coxa, com tamanho aproximado 8cm x 8cm, garantindo boa visibilidade e proporção adequada a peça. A aplicação das artes deverá ser realizada preferencialmente por sublimação, garantindo maior durabilidade, qualidade e acabamento uniforme. Todas as peças deverão seguir o mesmo padrão de cores, alinhamento e proporção, respeitando os diferentes tamanhos e assegurando padronização do conjunto. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município.		06	Conj.
LOTE 04				
06	**CONJUNTO CAMISETA E BERMUDA UNISSEX INFANTIL E JUVENIL** **Camiseta infantil e juvenil unissex esportiva** com gola redonda, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, em sublimação, na cor Pantone PMS 299 azul céu. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. No lado esquerdo na parte frontal, altura do peito, deverá conter o brasão do município, aplicado por sublimação, medindo aproximadamente 8cm x 8cm. Na parte superior das costas, deverá apresentar a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC,** aplicada por processo de sublimação, em letras maiúsculas. Altura da letra: 3 a 4 cm; Largura total: 24 a 28cm; Fonte: estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade.		150	Conj.

	As dimensões deverão ser proporcionais ao tamanho de cada peça, conforme modelo de referência. Na parte de trás deverá conter o número da camiseta centralizado em tamanho de 22cm na cor branca, aplicado por sublimação, conforme modelo de referência. Deverá apresentar detalhes discretos nas laterais em faixas, sendo: Faixa principal na cor verde (mais larga) com 2,0cm de largura; Faixa secundária na cor branca (mais fina) com 0,8 a 1,0cm de largura, conforme padrão visual definido. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da peça, do início da cava (axila) até a barra, sendo dispostas de forma reta, contínua e alinhadas em ambos os lados, devendo ainda acompanhar o corte da peça sem distorções. **Todas as camisetas deverão conter a numeração 10, aplicada na parte das costas;** Altura do número: 22 a 26 cm; Posicionamento: centralizado nas costas; Cor: branco puro; Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: 10,12,14,16, P, e M, conforme solicitação do município. **Bermuda infantil e juvenil unissex esportiva**, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, caracterizado por sua leveza, conforto e de alta respirabilidade, em sublimação, na cor Pantone PMS 299 azul céu. Deverá possuir cós com elástico e cordão interno para ajuste, proporcionando melhor adaptação durante o uso. A peça deverá conter aplicação de estampa por processo de sublimação de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. Ao lado esquerdo da perna, deverá conter aplicação do brasão do município com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm**. Todas as bermudas deverão conter a numeração 10 na cor branca localizada do lado direito da perna** posicionado com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Deverá conter detalhes laterais em faixas nas cores verde e branco, sendo: Faixa verde: 1,5cm de largura; Faixa branca: iniciando logo abaixo do cós, com 0,5cm de largura sendo na altura de 38cm a 42cm proporcional ao tamanho da peça. Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: 10,12,14,16, P, M, conforme solicitação do município**.**			
07	**CAMISETA ADULTO UNISSEX** **Camiseta adulto unissex esportiva** com gola redonda, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, em sublimação, na cor Pantone PMS 299 azul céu. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. No lado esquerdo na parte frontal, altura do peito, deverá conter o brasão do município, aplicado por sublimação, medindo aproximadamente 8cm x 8cm. Na parte superior das costas, deverá apresentar a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC,** aplicada por processo de sublimação, em letras maiúsculas, sendo a altura da letra: 3 a 4 cm; Largura total: 24 a 28cm; Fonte: estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade. As dimensões deverão ser proporcionais ao tamanho de cada peça, conforme modelo de referência. Deverá apresentar detalhes discretos nas laterais em faixas, sendo: Faixa principal na cor verde (mais larga) com 2,0cm de largura; Faixa secundária na cor branca (mais fina) com 0,8 a 1,0cm de largura, conforme padrão visual definido. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da peça, do início da cava (axila) até a barra, sendo dispostas de forma reta, contínua e alinhadas em ambos os lados, devendo ainda acompanhar o corte da peça sem distorções**.** Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. **As peças não deverão conter numeração.**		30	Unid.
08	**CONJUNTO JAQUETA E CALÇA ESPORTIVA ADULTO UNISSEX** **Jaqueta esportiva adulto unissex** deverá ser confeccionado na cor Pantone PMS 299 (azul céu), em tecido esportivo DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente e confortável, podendo possuir acabamento interno levemente flanelado. O modelo deverá conter zíper frontal inteiro, gola alta tipo padre, punhos e a barra com acabamento em ribana de ótima qualidade que não mude com as lavagens. Deverá possuir bolsos laterais com zíper, e costuras reforçadas para maior durabilidade. Como detalhes, deverão ser aplicadas faixas laterais em ambos os lados por meio de sublimação. Deverá apresentar detalhes discretos nas laterais em faixas, sendo: Faixa principal na cor verde (mais larga) com 2,0cm de largura; Faixa secundária na cor branca (mais fina) com 0,8 a 1,0cm de largura, conforme padrão visual definido. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da peça, do início da cava (axila) até a barra, sendo dispostas de forma reta, contínua e alinhadas em ambos os lados, devendo ainda acompanhar o corte da peça sem distorções.		40	Conj.

	Deverá ser aplicada por sublimação faixa na cor branca decorativa na região superior frontal do agasalho, posicionada sobre o ombro, iniciando na gola e seguindo em direção a manga com leve inclinação diagonal, a faixa deve ter 1,0cm de largura, acompanhando a linha do ombro até aproximadamente 8,0cm a 10cm de comprimento mantendo simetria entre os lados e acabamento uniforme. Na parte frontal da jaqueta, deverá ser aplicado o brasão oficial do município no lado esquerdo do peito, com tamanho aproximado de 8cm x 8cm. Nas costas deverá constar, o nome do município **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC**, em letras maiúsculas, centralizado na parte superior, na cor branca com altura aproximada entre 4 e 6cm, em fontes Arial, Bebas Neue ou Oswald, na cor branca. Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município **Calça esportiva adulto unissex** deverá ser confeccionado na cor Pantone PMS 299 azul céu, em tecido esportivo DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente e confortável, podendo possuir acabamento interno levemente flanelado, garantido uniformidade do conjunto. O modelo deverá ser esportivo, com modelagem reta ou levemente ajustada, contendo cós com elástico e cordão interno para ajuste. Deverá possuir bolsos laterais, com zíper. As faixas laterais da calça deverão ser aplicadas por sublimação, nas cores verde e branco, posicionadas em ambos os lados da peça. A largura da faixa na cor verde deverá ser de 1,5cm, e na cor branca de 0,5 mantendo proporção entre as cores. As faixas deverão iniciar no cós da calça e seguir de forma contínua até a barra, mantendo alinhamento reto e acabamento uniforme, por meio de sublimação iniciando no cós e seguindo até a barra, em ambos os lados. No lado esquerdo da perna, deverá ser aplicado o brasão do município por processo de sublimação, na altura da coxa, com tamanho aproximado entre 8cm x 8 cm. Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município			
LOTE 05				
09	**CONJUNTO CAMISETA E BERMUDA ESPORTIVA ADULTO MASCULINO** **Camiseta esportiva adulto masculina** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, indicada para prática esportiva na cor verde bandeira/escuro 164 F2C, com detalhes em cinza claro e branco. Modelo com mangas curtas, modelagem anatômica tradicional esportiva, com caimento reto, proporcionando mobilidade e conforto durante o uso. A camiseta deverá possuir gola V, confeccionada no mesmo tecido, com acabamento reforçado medindo aproximadamente 3cm de largura, na cor cinza claro, contendo filete interno branco de aproximadamente 0,5cm, iniciando na base frontal da gola e contornando toda sua extensão. As mangas deverão ser curtas, com comprimento proporcional ao tamanho da peça, terminando aproximadamente na metade do braço, contendo barra de acabamento duplo com 2cm de largura, na cor cinza claro, com detalhe em filete branco de 0,5cm, costurado na extremidade. Nas laterais da camiseta, aplicar faixas verticais em cinza claro, iniciando abaixo da cava da manga e seguindo até a barra inferior, com largura de aproximadamente de 4 cm, proporcionando destaque ao recorte lateral. Na parte frontal da camiseta, aplicar grafismo sublimado em tons de verde escuro, formando textura geométrica discreta, distribuída em toda a frente, sem comprometer a uniformidade visual da peça. No lado esquerdo do peito deverá ser aplicado o brasão do município, em impressão sublimada de alta definição, medindo aproximadamente 8cmx8cm, posicionado em aproximadamente 8cm abaixo da linha do ombro. Na parte de trás da camiseta deverá conter serigrafia em formato de riscos verticais estilizados, aplicada centralmente nas costas, iniciando logo abaixo da gola e estendendo-se até próximo a barra inferior. Os riscos deverão ser compostos nas cores verde, branco e cinza, distribuídos harmonicamente sobre o fundo da camiseta, formando um efeito visual moderno e esportivo. Faixa verde: 1,5cm de largura, faixa branca:1,5cm de largura, faixa vermelha: 1,5cm de largura, com espaçamento: 0,3 cm de largura. Na parte traseira superior deverá constar o nome do município, **PRES. CASTELLO BRANCO-SC,** aplicado em arco, centralizado, em letras maiúsculas na cor branca, com altura aproximada de 4 cm, posicionado aproximadamente 6cm abaixo da gola traseira. Abaixo do nome, centralizado nas costas, deverá ser aplicado o número do atleta em tamanho grande, na cor branca com contorno cinza, medindo aproximadamente 25 cm de altura, proporcional à numeração, iniciando cerca de 12 cm abaixo da gola. Na parte traseira central, deverá haver faixa vertical sublimada em cinza claro, com largura aproximada de 3cm, iniciando na gola traseira e		30	Conj.

	estendendo-se até a barra inferior, contendo detalhe superior em filetes nas cores branco e vermelho de 0,5 cm cada A barra inferior da camiseta deverá possuir acabamento com bainha dupla de 2cm, reforçada com costura reta, garantindo maior resistência e melhor acabamento. Todas as costuras deverão ser reforçadas em overlock e galoneira, proporcionando maior durabilidade, resistência e conforto ao atleta. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão (P, M, G, GG e EXG), conforme solicitação do município. A numeração deverá obedecer a sequência de 02 ao 31. **Bermuda esportiva adulto masculino**, confeccionado em tecido DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente, confortável, e de alta respirabilidade, indicado para prática esportiva, na cor cinza claro predominante, com detalhes em verde escuro/bandeira 164 F2C. Modelo com corte reto esportivo, proporcionando liberdade de movimentos, conforto e resistência durante a atividade física. A bermuda deverá possuir cós com elástico reforçado, com largura aproximada de 4cm, embutido e com acabamento interno reforçado, contendo cordão interno ajustável, na cor verde escuro ou branca, para melhor ajuste na cintura. Nas laterais externas deverá conter faixas verticais em verde escuro, iniciando no cós e seguindo até a barra inferior, com largura aproximada de 3 cm, acompanhando toda lateral do calção. Na perna esquerda frontal deverá ser aplicado o brasão oficial do município, em impressão sublimada de alta definição, medindo aproximadamente 8cmx8cm, posicionado aproximadamente 6cm abaixo do cós, centralizando na lateral frontal esquerda. Na perna direita frontal deverá ser aplicada a numeração do atleta, na cor verde escuro/bandeira 164 F2C com contorno branco, medindo aproximadamente 8cm posicionada aproximadamente 7 cm abaixo do cós, centralizada na lateral frontal direita. A barra inferior deverá possuir acabamento com bainha dupla reforçada de 2cm, costurada com costura reta ou galoneira, proporcionando maior resistência e melhor acabamento. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão (P, M, G, GG E EXG), conforme solicitação do município. A numeração deverá obedecer a sequência de 02 ao 31.			
	LOTE 06			
10	**CONJUNTO MASCULINO PARA GOLEIRO CONTENDO CAMISETA E BERMUDA:** **Camiseta masculina para goleiro manga curta** confeccionada em tecido DRY FIT, com tecnologia de secagem rápida, leve, respirável e adequada à prática esportiva, na cor preta, gola esportiva em "V", na cor cinza claro, com acabamento em preto, brasão do município em processo de sublimação na altura do peito esquerdo, com dimensões de aproximadamente de 8cmx8cm. Recortes nas laterais com detalhes em verde escuro de aproximadamente 3cm de largura. Na parte traseira da gola deverá constar faixa vertical nas cores verde, branco e vermelho; Na parte traseira deverá ter a escrita **PRES. CASTELLO BRANCO** em forma de arco na cor branca, na parte central numeração de aproximadamente 25cm na cor branca com contorno em cinza. Abaixo da numeração deverá haver faixa vertical nas cores verde, branco e cinza de aproximadamente 8mm de largura, com espaçamentos entre elas de 2mm, alinhados no centro das costas. Na estampa do corpo, textura geométrica sublimada em preto (tom sobre tom). Nas mangas estampa camuflada em cinza claro, cinza escuro. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão: M, G, GG e EXG. conforme solicitação do município. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.** **Bermuda masculina para goleiro** confeccionada em tecido DRY FIT 100% poliéster, na cor preta, faixas laterais na cor verde escuro, brasão oficial do Município aplicado em processo de sublimação na perna esquerda de aproximadamente 8cmx8cm, numeração na perna direita, na cor branca de aproximadamente 8cm, cós com elástico e cordão interno para ajuste. Nas laterais deverá possui frisos verticais discretos em tons de verde escuro e cinza de aproximadamente 3mm de largura cada um, que sobem pelas laterais, combinando com os detalhes da camiseta. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão: M, G, GG e EXG. conforme solicitação do município. Os conjuntos deverão ser compostos por:		04	Conj.

	Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1. Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.			
LOTE 07				
11	**CAMISETA PARA BOCHA:** **Camiseta adulta esportiva unissex**, para Bocha, gola redonda manga curta, acabamento reforçado nas mangas e gola, confeccionada em tecido DRY FIT, 100% poliéster, leve, respirável, de secagem rápida, na cor verde Pantone 356C, proporcionando conforto, liberdade de movimentos e adequada ventilação durante a prática esportiva. Na parte frontal do lado direito na altura do peito deverá apresentar design esportivo, com aplicação do nome "BOCHA" nas medidas de aproximadamente 8 a 10 cm de largura, na cor na cor verde Pantone 356C, no lado esquerdo deverá conter o brasão do Município de Presidente Castello Branco/SC, nas medidas de 8cm x 8cm por processo de sublimação de alta durabilidade. As faixas deverão iniciar na região lateral esquerda da camiseta com maior largura, tornando-se gradativamente mais estreitas à medida que avançam em sentido diagonal para a região central/lateral direita da peça, produzindo efeito visual de alongamento e movimento, sendo uma faixa verde claro com medidas minímas de 1,0cm, uma faixa branca com medidas minímas de 1,0cm e outra faixa cinza com medidas minímas de 2,0cm, sendo o espaçamento entre as faixas de 0,5cm. Na região frontal inferior deverá apresentar estampa alusiva à modalidade, representando um jogador de Bocha, com dimensão aproximadas de 10 cm x 15 cm, em traços na cor cinza claro/prateado, e a bola de bocha juntamente com o desenho deverá possuir diametro aproximado de 2,5 a 3,0cm posicionado próximo ao pé do jogador. Na manga deverá conter um filete na cor branca de aproximadamente 0,5cm. Na faixa dos ombros deverá conter: Faixa branca 0,6cm, faixa verde claro 0,6cm, sendo a distância entre elas de 0,4cm. Na parte superior das costas deverá conter a identificação "BOCHA", escrito na cor branca seguida da inscrição "PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC", também na cor branca, sendo a altura da letra de aproximadamente 5cm e largura aproximadamente 20 a 22cm proporcional ao tamanho da camiseta. Logo abaixo a inscrição, deverá apresentar estampa alusiva à modalidade, representando jogador de Bocha, com dimensão aproximada de 24 cm x 17 cm, e a bola de bocha apresentada no desenho deverá possuir diametro aproximado de 3,5 a 4,0cm posicionado próximo ao pé do jogador. Na parte das costas deverá conter faixas verticais superior e inferior centralizadas, sendo: duas faixas verde claro 1,0cm, duas faixas branco 0,8 cm, sendo a largura total aproximada de 2,8cm centralizado. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão (P, M, G, GG e EXG), conforme solicitação do município.		40	Unid.
LOTE 08				
12	**Par de Meia profissional esportiva unissex** confeccionado com uma combinação de poliamida, algodão e elastano, proporcionando conforto, respirabilidade, elasticidade e excelente ajuste aos pés e pernas. Deverá possuir punho duplo canelado, que garante melhor fixação durante o uso, cano longo e modelagem anatômica com compressão moderada, oferecendo maior estabilidade e conforto durante a prática esportiva. Conta ainda com pé atoalhado e reforço nas regiões da planta, do calcanhar e da ponta dos pés, proporcionando maior amortecimento, resistência ao desgaste e durabilidade. Compreendendo as numerações do **tamanho 33 ao 38**, nas cores (azul, amarelo, verde, branco, preto). Os tamanhos e as cores serão definidos conforme necessidade e solicitação do Município.		200	Pares
13	**Par de Meia profissional esportiva unissex** confeccionado com uma combinação de poliamida, algodão e elastano, proporcionando conforto, respirabilidade, elasticidade e excelente ajuste aos pés e pernas. Deverá possuir punho duplo canelado, que garante melhor fixação durante o uso, cano longo e modelagem anatômica com compressão moderada, oferecendo maior estabilidade e conforto durante a prática esportiva. Conta ainda com pé atoalhado e reforço nas regiões da planta, do calcanhar e da ponta dos pés, proporcionando maior amortecimento, resistência ao desgaste e durabilidade. Compreendendo as numerações do **tamanho 39 ao 42** nas cores ((azul, amarelo, verde, branco, preto). Os tamanhos e as cores serão definidos conforme necessidade e solicitação do Município.		100	Pares

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.
OBS: O município ainda não possui um catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto, foi pesquisado o código e descrição no seguinte LINK: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca, e foi não foi encontrado o descritivo idêntico ao objeto, estando os produtos especificados no Estudo Técnico Preliminar.

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.
A contratação está fundamentada no ETP número 015/2026.

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.
A solução consiste na aquisição de uniformes esportivos, destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Esportes do Município de Presidente Castello Branco/SC, contemplando atletas, participantes das escolinhas esportivas, equipes municipais, comissão técnica, professores, coordenação e participantes da Terceira Idade que representam o Município em treinamentos, jogos, competições, campeonatos, torneios, eventos e demais atividades esportivas. A solução compreenderá todo o ciclo de vida dos produtos, desde sua confecção e personalização até a entrega, utilização, conservação, eventual substituição e destinação ao final de sua vida útil, observadas as características e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais adequados à prática esportiva, observando as especificações técnicas e visuais estabelecidas pela Administração Municipal, incluindo modelos, cores, tamanhos, numerações, inscrições, brasão e demais elementos de identificação. As peças deverão apresentar qualidade, resistência, conforto, acabamento adequado e características compatíveis com sua finalidade de uso. A contratada será responsável pela confecção, personalização, embalagem, transporte e entrega dos itens, devendo assegurar que os produtos sejam fornecidos novos, de primeiro uso, em perfeito estado e em conformidade com as especificações, quantidades, tamanhos, numerações e modelos solicitados pela Administração. Durante o recebimento, os itens serão conferidos pelo Município quanto à quantidade e à conformidade com as especificações estabelecidas. Caso sejam identificados defeitos, falhas de fabricação, problemas de costura, personalização inadequada ou qualquer outra desconformidade, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens, sem ônus adicional ao Município, no prazo de 10(dez) dias corridos. Durante a utilização, os uniformes deverão apresentar resistência e durabilidade compatíveis com as condições normais de uso esportivo, cabendo à Administração observar as orientações de conservação e lavagem eventualmente fornecidas pela contratada, de modo a preservar as características dos materiais e das personalizações. Por se tratar de bens de consumo destinados ao uso esportivo, não são aplicáveis serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva ou assistência técnica especializada. Eventuais problemas decorrentes de defeitos de fabricação, materiais, costura ou personalização serão tratados mediante a garantia e a substituição das peças, conforme as condições estabelecidas na contratação. Ao final da vida útil dos uniformes, deverá ser priorizado, sempre que possível, o reaproveitamento das peças para finalidades compatíveis ou sua destinação ambientalmente adequada, especialmente mediante separação e encaminhamento para reutilização ou reciclagem quando houver disponibilidade de mecanismos apropriados. Dessa forma, a solução contempla de maneira integrada as etapas necessárias para o adequado fornecimento e utilização dos uniformes esportivos, buscando assegurar qualidade, funcionalidade, durabilidade, padronização, adequada identificação dos participantes e uso racional dos recursos públicos durante todo o ciclo de vida do objeto.

5. Requisitos da contratação
Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:

- ✓ Contrato Social;
- ✓ Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- ✓ Falência e Concordata;
- ✓ Trabalhista;
- ✓ FGTS;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- ✓ Certidão CEIS, CNEP;
- ✓ A contratada deverá atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada no Edital;
- ✓ Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica;
- ✓ Exigência de Amostras: Com a finalidade de assegurar a conformidade técnica, a qualidade e o desempenho dos materiais que serão utilizados na confecção dos uniformes escolares, e com fundamento nos na Lei nº 14.133/2021, fica estabelecida a obrigatoriedade de apresentação de amostras físicas como parte integrante do processo de habilitação técnica, observadas as disposições a seguir:

Exigência de Amostras (Art. 42 e 58 da Lei 14.133/2021)

1. Da apresentação de amostras na fase de habilitação:
1.1. Com fundamento nos arts. 42, 58, 59, 63, 67, 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e visando garantir a adequada verificação da conformidade técnica, qualidade e desempenho dos produtos ofertados, fica estabelecida a obrigatoriedade de apresentação de amostras físicas pelos licitantes, como condição para habilitação técnica, observadas as seguintes fases:

A) Amostra – Tecido (Testes Técnicos)

A.1. O licitante vencedor deverá apresentar, após a análise da documentação, no prazo de 3 dias úteis, amostra do tecido a ser utilizado na confecção dos uniformes esportivos, contendo dimensões mínimas de 20 cm x 20 cm de cada tipo de tecido.
A.2. A Amostra será submetida, pela Administração, aos seguintes testes de desempenho e durabilidade:
a) lavagem e secagem repetidas por 3 (três) dias consecutivos;
b) análise de resistência;
c) verificação de pilling (formação de bolinhas ou aderência de fibras);
d) avaliação de manutenção da cor e da textura.
e) A aprovação da Amostra é condição indispensável para a continuidade do licitante no certame.
f) A rejeição pela Comissão de Avaliação Técnica implicará inabilitação.
g) A reprovação da Amostra implicará inabilitação, passando-se à análise do próximo licitante classificado.

2. Critérios gerais:
2.1. A avaliação das amostras será realizada por Comissão Técnica designada pela Administração, mediante registro em laudo circunstanciado, garantindo-se motivação, transparência e isonomia, conforme a Lei nº 14.133/2021.
2.2. As amostras não serão devolvidas e permanecerão arquivadas pelo prazo legal.
2.3. A apresentação das amostras não gera direito adquirido à contratação, sendo apenas condição para verificação da exequibilidade técnica.

A licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos dos arts. 47 e 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as hipóteses excepcionais previstas no art. 49 da mesma Lei.

Declarações essas, exigidas em Lei, e por se tratar de aquisição de uniformes esportivos, com quantitativo de itens, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar. Não será permitida a subcontratação do objeto.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.
A execução do objeto terá início mediante a emissão da Solicitação de Fornecimento – SF pelo Setor de Compras do Município, que será encaminhada à contratada para fins de fornecimento dos itens, conforme as quantidades, especificações, modelos, tamanhos e demais características estabelecidas neste Termo de Referência.

A entrega dos uniformes esportivos deverá ser realizada pela contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento – SF emitida pelo Setor de Compras do Município.

As entregas deverão ocorrer em dias úteis, durante o horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Esportes, anexo ao Ginásio Municipal de Esportes Castellão, situado na Avenida XV de Novembro, nº 345, Centro, Município de Presidente Castello Branco/SC, CEP 89745-000.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e em condições adequadas para conferência, devendo corresponder integralmente às especificações, modelos, cores, tamanhos, numerações, personalizações e demais características estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratada será responsável por todos os custos relacionados à confecção, personalização, embalagem, transporte e entrega dos produtos até o local indicado pela Administração, não cabendo ao Município qualquer ônus adicional decorrente da execução do objeto.

Os uniformes esportivos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, de costura, de acabamento, de personalização e de materiais empregados, que comprometam sua qualidade, funcionalidade ou utilização, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

Constatada, no recebimento ou durante o período de garantia, qualquer irregularidade, defeito ou desconformidade nos produtos fornecidos, a contratada deverá realizar a substituição dos itens considerados inadequados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal emitida pela Administração, sem qualquer custo adicional para o Município.

A substituição deverá ocorrer por produtos novos e em perfeitas condições de uso, observando integralmente as especificações e características originalmente exigidas.

Para a adequada e efetiva execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar, às suas expensas, todos os recursos humanos, materiais, operacionais e logísticos necessários à confecção, personalização, acondicionamento, transporte, entrega e eventual substituição dos produtos, de modo a assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas.

O recebimento dos produtos não afastará a responsabilidade da contratada pela qualidade, adequação e conformidade dos itens fornecidos, permanecendo a obrigação de substituição daqueles que apresentarem defeitos ou desconformidades posteriormente identificados, dentro do período de garantia.

O descumprimento injustificado dos prazos ou das condições estabelecidas para a execução do objeto poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como das demais disposições previstas no instrumento convocatório e no contrato ou instrumento equivalente.

A execução será considerada concluída após a entrega integral dos itens solicitados, a verificação de sua conformidade pela Administração e o atendimento de eventuais providências de correção ou substituição necessárias.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail): compras@castellobranco.sc.gov.br, ou juntamente no Setor de Compras do Município. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados no tópico anterior. O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade do servidor Alian Amadei e gestora de contrato Graziela Zanol, a fim de verificar o cumprimento do mesmo. A fiscalização de que trata estes itens não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. A contratada fica obrigada a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados. A contratada também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato. Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados anteriormente.

8. Critérios de medição e de pagamento.

O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. O pagamento será realizado em até 30 dias, através transferência bancária ou boleto, após o recebimento definitivo.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

A seleção será realizada por meio de Pregão Eletrônico, considerando o menor preço ofertado. O processo ocorrerá na plataforma designada, com prazos específicos para a submissão de propostas e lances, conforme estabelecido no edital, conforme previsão do art. 6º, XLI, da Lei Federal n° 14.133/2021.

10. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para a definição das diretrizes que servirão de parâmetro neste processo, foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e orçamentos com fornecedores.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
LOTE 01						
01	**CONJUNTO CONTENDO CAMISETA E BERMUDA ESPORTIVA FEMININA:** **Camiseta feminina adulta** esportiva confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor verde Pantone 348C (verde amazonas/bandeira). Deverá possuir modelagem anatômica em gola em "V", contendo acabamento na cor branca com largura aproximada de 1,5cm, bem como detalhes nas mangas na cor branca, com largura aproximada 1,5cm. Deverá conter aplicação de estampa por processo de sublimação de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência às lavagens. Na parte frontal, deverá possuir o número da camiseta centralizado, na cor branca, com altura de 18 a 20 cm, largura proporcionais ao tamanho da peça (normalmente 12 a 15 cm), além do brasão do município aplicado no lado esquerdo na altura do peito, medindo aproximadamente 8 cm x 8 cm. Na parte posterior deverá conter o número da camiseta, aplicado por processo de sublimação, em tamanho ampliado, centralizado. Frente: 18 a 20cm de altura; Costas: 22 a 26 cm de altura; Cor: branca Deverá apresentar detalhes laterais em faixas verticais, conforme padrão visual estabelecido, com a seguinte composição: Faixa principal na cor verde pantone 348C, com largura de 2,0cm; Faixa secundária na cor branca, com largura de 0,8 a 1,0cm. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da camiseta (região das axilas até a barra), dispostas de forma reta, contínua e alinhada, devendo acompanhar o corte da peça sem distorções, mantendo simetria entre os lados. Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. As peças deverão conter numeração sequencial de 02 a 25. **Bermuda feminina adulta** esportiva, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, e de alta respirabilidade, na cor verde Pantone 348C (verde amazonas/bandeira). Deverá possuir cós com elástico e cordão interno para ajuste, proporcionando melhor adaptação ao corpo e conforto durante o uso. Deverá conter detalhes laterais em faixa curva na cor branca do lado esquerdo, conforme modelo de referência. Deverá conter o número na peça aplicado por processo de sublimação, posicionado na lateral da perna direita com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm, logo abaixo do número deverá conter a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO**		24	Conj.	R$ 70,20	R$ 1.684,80

	BRANCO-SC, em letras maiúsculas, na cor branca, com altura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento total de 10 a 14 cm, utilizando fonte estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade, alinhada ao número e com espaçamento aproximado de 1,0 a 1,5 cm entre os elementos. Ao lado esquerdo da perna, deverá conter aplicação do brasão do município com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na lateral da peça, deverá apresentar faixa reta na cor branca, com largura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento do cós até a barra, (aproximadamente 40 a 50 cm), posicionada na lateral externa, de forma contínua, reta e alinhada. Adicionalmente, deverá conter faixa curva frontal na cor branca, iniciando na parte superior da lateral da perna e descendo em direção a parte frontal da peça, com largura aproximada de 3,0 a 4,0 cm na parte superior, afinando gradativamente até aproximadamente 1,5 cm próximo a barra, conforme modelo de referência. As faixas deverão ser aplicadas por sublimação, apresentando acabamento uniforme, sem distorções, devendo acompanhar o corte da peça e manter padrão visual consistente. Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. As peças conter numeração sequencial de 02 a 25.					
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 1.684,80**
	LOTE 02					
02	**CONJUNTO FEMININO PARA GOLEIRA CONTENDO CAMISETA E BERMUDA:** **Camiseta feminina adulta esportiva para goleira** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor amarela Pantone 116C. Deverá possuir modelagem anatômica em gola em "V", contendo acabamento na cor branca com largura aproximada de 1,5 cm bem como detalhes nas mangas na cor branca, com largura aproximada de 1,5cm. Deverá conter aplicação de estampa por processo de sublimação de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência às lavagens. Na parte frontal, deverá possuir o número da camiseta centralizado, na cor branca, com dimensões proporcionais ao tamanho da peça, além do brasão do município aplicado no lado esquerdo na altura do peito, medindo aproximadamente 8 cm x 8 cm. Na parte posterior deverá conter o número da camiseta, aplicado por processo de sublimação, em tamanho ampliado, centralizado. Frente: 8 a 10cm de altura; Costas: 22 a 26 cm de altura; Cor: branca Deverá apresentar detalhes laterais em faixas verticais, conforme padrão visual estabelecido, com a seguinte composição: Faixa principal na cor verde pantone 348C, com largura de 2,0cm; Faixa secundária na cor branca, com largura de 0,8 a 1,0cm. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da camiseta (região das axilas até a barra), dispostas de forma reta, contínua e alinhada, devendo acompanhar o corte da peça sem distorções, mantendo simetria entre os lados. Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.** **Bermuda feminina adulta esportiva para goleira,** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, e de alta respirabilidade, na cor amarela Pantone 116C. Deverá possuir cós com elástico e cordão interno para ajuste, proporcionando melhor adaptação ao corpo e conforto durante o uso. Deverá conter detalhes laterais em faixa curva na cor branca do lado esquerdo, conforme modelo de referência. Deverá conter o número da peça aplicado por processo de sublimação, posicionado na lateral da perna direita com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm, e logo abaixo do número deverá conter a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO**		04	Conj.	R$ 70,20	R$ 280,80

	BRANCO-SC, em letras maiúsculas, na cor branca, com altura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento total de 10 a 14 cm, utilizando fonte estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade, alinhada ao número e com espaçamento aproximado de 1,0 a 1,5 cm entre os elementos. Ao lado esquerdo da perna, deverá conter aplicação do brasão do município com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na lateral da peça, deverá apresentar faixa reta na cor verde (pantone 348C, com largura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento do cós até a barra, (aproximadamente 40 a 50 cm), posicionada na lateral externa, de forma contínua, reta e alinhada. Adicionalmente, deverá conter faixa curva frontal na cor branca, iniciando na parte superior da lateral da perna e descendo em direção a parte frontal da peça, com largura aproximada de 3,0 a 4,0 cm na parte superior, afinando gradativamente até aproximadamente 1,5 cm próximo a barra, conforme modelo de referência. As faixas deverão ser aplicadas por sublimação, apresentando acabamento uniforme, sem distorções, devendo acompanhar o corte da peça e manter padrão visual consistente. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.** Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: M, G, GG e XG, conforme solicitação do município.					
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 280,80**
LOTE 03						
03	**CAMISETA PROFESSOR** **Camiseta esportiva de gola redonda**, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor azul escuro Pantone 289C. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. A gola deverá ser do mesmo tecido com acabamento limpo e reforçado, largura aproximada de 2,0 a 2,5cm, proporcionando melhor ajuste e conforto e bom caimento ao usuário. As mangas deverão possuir dois filetes paralelos na cor cinza clara, posicionados próximos a barra da manga. O filete superior deverá ter aproximadamente 0,8cm de largura e o filete inferior aproximadamente 0,4cm, com pequeno espaçamento entre ambos. Os filetes deverão contornar toda manga, de forma contínua, alinhada e uniforme, conforme modelo de referência. As faixas deverão estar posicionadas nas laterais da peça (frente e costas): Inicia na parte inferior (próximo à barra), subindo de forma curva e suave até a região da cintura/ torso; ser simétrica em ambos os lados e manter continuidade visual entre frente e costas; acompanhar o corte da peça sem distorções, quebras ou desalinhamentos e manter proporção uniforme em todos os tamanhos com largura de 1,5 cm e 2,0cm. Na parte frontal, do lado esquerdo na altura do peito, deverá conter o brasão do município aplicado por sublimação, com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na parte superior das costas deverá conter a identificação **PROFESSOR**, em letras maiúsculas, aplicada por sublimação com fonte padrão Bebas Neue (ou similar), em cor branca, com altura aproximada de 3 a 4cm e largura proporcional ao tamanho da peça, mantendo alinhamento centralizado e padrão visual conforme modelo de referência. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município.		06	Unid.	R$ 39,08	R$ 234,48
04	**CAMISETA COORDENAÇÃO** **Camiseta esportiva de gola redonda,** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor azul escuro Pantone 289C. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. A gola deverá ser do mesmo tecido com acabamento limpo e reforçado, largura aproximada de 2,0 a 2,5cm, proporcionando melhor ajuste e conforto e bom caimento ao usuário.		06	Unid.	R$ 39,08	R$ 234,48

	As mangas deverão possuir dois filetes paralelos na cor cinza clara, posicionados próximos a barra da manga. O filete superior deverá ter aproximadamente 0,8cm de largura e o filete inferior aproximadamente 0,4cm, com pequeno espaçamento entre ambos. Os filetes deverão contornar toda manga, de forma contínua, alinhada e uniforme, conforme modelo de referência. As faixas deverão estar posicionadas nas laterais da peça (frente e costas): Inicia na parte inferior (próximo à barra), subindo de forma curva e suave até a região da cintura/ torso; ser simétrica em ambos os lados e manter continuidade visual entre frente e costas; acompanhar o corte da peça sem distorções, quebras ou desalinhamentos e manter proporção uniforme em todos os tamanhos com largura de 1,5 cm e 2,0cm. Na parte frontal, do lado esquerdo na altura do peito, deverá conter o brasão do município aplicado por sublimação, com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na parte superior das costas deverá conter a identificação **COORDENAÇÃO** em letras maiúsculas, aplicada por sublimação com fonte padrão Bebas Neue (ou similar), em cor branca, com altura aproximada de 3 a 4cm e largura proporcional ao tamanho da peça, mantendo alinhamento centralizado e padrão visual conforme modelo de referência. Deverá ser entregue nos tamanhos M, G e GG, conforme solicitação do município.					
05	**CONJUNTO CONTENDO JAQUETA, CALÇA E BERMUDA UNISSEX ADULTO** **Jaqueta esportiva unissex adulto** confeccionada na cor Pantone 289C (azul escuro), em tecido esportivo DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente e confortável, podendo possuir acabamento interno levemente flanelado. O modelo deverá conter zíper frontal inteiro, gola alta tipo padre, punhos e a barra com acabamento em ribana de ótima qualidade que não mude com as lavagens. Deverá possuir bolsos laterais com zíper, e costuras reforçadas para maior durabilidade. Como detalhes, deverão ser aplicadas faixas nas laterais, por meio de sublimação em ambos os lados da jaqueta, na cor cinza claro, com largura de 2,5cm, mantendo padrão moderno e discreto. As faixas deverão iniciar na altura da cava da manga (logo abaixo da axila) e seguir de forma continua e alinhada a barra da peça; Na parte frontal da jaqueta, deverá ser aplicado o brasão oficial do município no lado esquerdo do peito, com tamanho de 8cm x 8cm, garantindo boa visibilidade e proporção adequada a peça. Na parte das costas, deverá constar exclusivamente o nome do município **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC**, em letras maiúsculas, centralizado na parte superior da peça. As letras deverão ter altura aproximada entre 4 a 6cm, em fonte simples, legível e sem detalhes, como Arial, Bebas Neue ou Oswald, na cor branca. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município. **Calça esportiva unissex adulto** deverá seguir o mesmo padrão de cor da jaqueta, em Pantone 289C (azul escuro), confeccionada no mesmo tecido sendo DRY FIT 100% poliéster, garantindo uniformidade do conjunto. O modelo deverá ser esportivo com modelagem reta ou levemente ajustada, contendo cós com elástico e cordão interno para ajuste. Deverá possuir bolsos laterais com zíper. As faixas laterais da calça deverão ser confeccionadas em tecido contrastante na cor cinza claro, aplicadas por meio de recorte e costura, com largura de 2,5cm, iniciando no cós e seguindo até a barra, em ambos os lados. Na personalização da calça, deverá ser aplicado o brasão do município no lado esquerdo, na altura da coxa, com tamanho aproximado entre 8cm x 8cm. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município. **Bermuda esportiva unissex adulto** deverá ser confeccionado na cor Pantone 289C azul escuro, em tecido esportivo tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, respirável, resistente e confortável. O modelo deverá ser esportivo, com caimento adequado ao corpo, contendo cós com elástico e cordão interno para melhor ajuste. Como detalhes, deverão ser aplicadas faixas laterais confeccionadas em tecido contrastante na cor cinza claro, com largura aproximada de 2,5cm, iniciando na parte superior (cintura) e seguindo de forma continua até a barra, acompanhando o recorte do calção e mantendo alinhamento uniforme. Na parte frontal do calção, deverá ser aplicado o brasão oficial do município no lado esquerdo, na altura da coxa, com		06	Conj.	R$ 339,96	R$ 2.039,76

	tamanho aproximado 8cm x 8cm, garantindo boa visibilidade e proporção adequada a peça. A aplicação das artes deverá ser realizada preferencialmente por sublimação, garantindo maior durabilidade, qualidade e acabamento uniforme. Todas as peças deverão seguir o mesmo padrão de cores, alinhamento e proporção, respeitando os diferentes tamanhos e assegurando padronização do conjunto. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município.					
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 2.508,72**
		LOTE 04				
06	**CONJUNTO CAMISETA E BERMUDA UNISSEX INFANTIL E JUVENIL** **Camiseta infantil e juvenil unissex esportiva** com gola redonda, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, em sublimação, na cor Pantone PMS 299 azul céu. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. No lado esquerdo na parte frontal, altura do peito, deverá conter o brasão do município, aplicado por sublimação, medindo aproximadamente 8cm x 8cm. Na parte superior das costas, deverá apresentar a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC,** aplicada por processo de sublimação, em letras maiúsculas. Altura da letra: 3 a 4 cm; Largura total: 24 a 28cm; Fonte: estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade. As dimensões deverão ser proporcionais ao tamanho de cada peça, conforme modelo de referência. Na parte de trás deverá conter o número da camiseta centralizado em tamanho de 22cm na cor branca, aplicado por sublimação, conforme modelo de referência. Deverá apresentar detalhes discretos nas laterais em faixas, sendo: Faixa principal na cor verde (mais larga) com 2,0cm de largura; Faixa secundária na cor branca (mais fina) com 0,8 a 1,0cm de largura, conforme padrão visual definido. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da peça, do início da cava (axila) até a barra, sendo dispostas de forma reta, contínua e alinhadas em ambos os lados, devendo ainda acompanhar o corte da peça sem distorções. **Todas as camisetas deverão conter a numeração 10, aplicada na parte das costas;** Altura do número: 22 a 26 cm; Posicionamento: centralizado nas costas; Cor: branco puro; Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: 10,12,14,16, P, e M, conforme solicitação do município. **Bermuda infantil e juvenil unissex esportiva**, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, caracterizado por sua leveza, conforto e de alta respirabilidade, em sublimação, na cor Pantone PMS 299 azul céu. Deverá possuir cós com elástico e cordão interno para ajuste, proporcionando melhor adaptação durante o uso. A peça deverá conter aplicação de estampa por processo de sublimação de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. Ao lado esquerdo da perna, deverá conter aplicação do brasão do município com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. **Todas as bermudas deverão conter a numeração 10 na cor branca localizada do lado direito da perna** posicionado com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Deverá conter detalhes laterais em faixas nas cores verde e branco, sendo: Faixa verde: 1,5cm de largura; Faixa branca: iniciando logo abaixo do cós, com 0,5cm de largura sendo na altura de 38cm a 42cm proporcional ao tamanho da peça. Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: 10,12,14,16, P, M, conforme solicitação do município.	 	150	Conj.	R$ 84,25	R$ 12.637,50
07	**CAMISETA ADULTO UNISSEX** **Camiseta adulto unissex esportiva** com gola redonda, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, em sublimação, na cor Pantone PMS 299 azul céu. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. No lado esquerdo na parte frontal, altura do peito, deverá conter o brasão do município, aplicado por sublimação, medindo aproximadamente 8cm x 8cm.		30	Unid.	R$ 33,93	R$ 1.017,90

	Na parte superior das costas, deverá apresentar a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC,** aplicada por processo de sublimação, em letras maiúsculas, sendo a altura da letra: 3 a 4 cm; Largura total: 24 a 28cm; Fonte: estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade. As dimensões deverão ser proporcionais ao tamanho de cada peça, conforme modelo de referência. Deverá apresentar detalhes discretos nas laterais em faixas, sendo: Faixa principal na cor verde (mais larga) com 2,0cm de largura; Faixa secundária na cor branca (mais fina) com 0,8 a 1,0cm de largura, conforme padrão visual definido. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da peça, do início da cava (axila) até a barra, sendo dispostas de forma reta, contínua e alinhadas em ambos os lados, devendo ainda acompanhar o corte da peça sem distorções**.** Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. **As peças não deverão conter numeração.**					
08	**CONJUNTO JAQUETA E CALÇA ESPORTIVA ADULTO UNISSEX** **Jaqueta esportiva adulto unissex** deverá ser confeccionado na cor Pantone PMS 299 (azul céu), em tecido esportivo DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente e confortável, podendo possuir acabamento interno levemente flanelado. O modelo deverá conter zíper frontal inteiro, gola alta tipo padre, punhos e a barra com acabamento em ribana de ótima qualidade que não mude com as lavagens. Deverá possuir bolsos laterais com zíper, e costuras reforçadas para maior durabilidade. Como detalhes, deverão ser aplicadas faixas laterais em ambos os lados por meio de sublimação. Deverá apresentar detalhes discretos nas laterais em faixas, sendo: Faixa principal na cor verde (mais larga) com 2,0cm de largura; Faixa secundária na cor branca (mais fina) com 0,8 a 1,0cm de largura, conforme padrão visual definido. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da peça, do início da cava (axila) até a barra, sendo dispostas de forma reta, contínua e alinhadas em ambos os lados, devendo ainda acompanhar o corte da peça sem distorções. Deverá ser aplicada por sublimação faixa na cor branca decorativa na região superior frontal do agasalho, posicionada sobre o ombro, iniciando na gola e seguindo em direção a manga com leve inclinação diagonal, a faixa deve ter 1,0cm de largura, acompanhando a linha do ombro até aproximadamente 8,0cm a 10cm de comprimento mantendo simetria entre os lados e acabamento uniforme. Na parte frontal da jaqueta, deverá ser aplicado o brasão oficial do município no lado esquerdo do peito, com tamanho aproximado de 8cm x 8cm. Nas costas deverá constar, o nome do município **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC**, em letras maiúsculas, centralizado na parte superior, na cor branca com altura aproximada entre 4 e 6cm, em fontes Arial, Bebas Neue ou Oswald, na cor branca. Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município **Calça esportiva adulto unissex** deverá ser confeccionado na cor Pantone PMS 299 azul céu, em tecido esportivo DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente e confortável, podendo possuir acabamento interno levemente flanelado, garantido uniformidade do conjunto. O modelo deverá ser esportivo, com modelagem reta ou levemente ajustada, contendo cós com elástico e cordão interno para ajuste. Deverá possuir bolsos laterais, com zíper. As faixas laterais da calça deverão ser aplicadas por sublimação, nas cores verde e branco, posicionadas em ambos os lados da peça. A largura da faixa na cor verde deverá ser de 1,5cm, e na cor branca de 0,5 mantendo proporção entre as cores. As faixas deverão iniciar no cós da calça e seguir de forma contínua até a barra, mantendo alinhamento reto e acabamento uniforme, por meio de sublimação iniciando no cós e seguindo até a barra, em ambos os lados. No lado esquerdo da perna, deverá ser aplicado o brasão do município por processo de sublimação, na altura da coxa, com tamanho aproximado entre 8cm x 8 cm. Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município		40	Conj.	R$ 168,30	R$ 6.732,00
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 20.387,40**

LOTE 05						
09	**CONJUNTO CAMISETA E BERMUDA ESPORTIVA ADULTO MASCULINO** **Camiseta esportiva adulto masculina** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, indicada para prática esportiva na cor verde bandeira/escuro 164 F2C, com detalhes em cinza claro e branco. Modelo com mangas curtas, modelagem anatômica tradicional esportiva, com caimento reto, proporcionando mobilidade e conforto durante o uso. A camiseta deverá possuir gola V, confeccionada no mesmo tecido, com acabamento reforçado medindo aproximadamente 3cm de largura, na cor cinza claro, contendo filete interno branco de aproximadamente 0,5cm, iniciando na base frontal da gola e contornando toda sua extensão. As mangas deverão ser curtas, com comprimento proporcional ao tamanho da peça, terminando aproximadamente na metade do braço, contendo barra de acabamento duplo com 2cm de largura, na cor cinza claro, com detalhe em filete branco de 0,5cm, costurado na extremidade. Nas laterais da camiseta, aplicar faixas verticais em cinza claro, iniciando abaixo da cava da manga e seguindo até a barra inferior, com largura de aproximadamente de 4 cm, proporcionando destaque ao recorte lateral. Na parte frontal da camiseta, aplicar grafismo sublimado em tons de verde escuro, formando textura geométrica discreta, distribuída em toda a frente, sem comprometer a uniformidade visual da peça. No lado esquerdo do peito deverá ser aplicado o brasão do município, em impressão sublimada de alta definição, medindo aproximadamente 8cmx8cm, posicionado em aproximadamente 8cm abaixo da linha do ombro. Na parte de trás da camiseta deverá conter serigrafia em formato de riscos verticais estilizados, aplicada centralmente nas costas, iniciando logo abaixo da gola e estendendo-se até próximo a barra inferior. Os riscos deverão ser compostos nas cores verde, branco e cinza, distribuídos harmonicamente sobre o fundo da camiseta, formando um efeito visual moderno e esportivo. Faixa verde: 1,5cm de largura, faixa branca:1,5cm de largura, faixa vermelha: 1,5cm de largura, com espaçamento: 0,3 cm de largura. Na parte traseira superior deverá constar o nome do município, **PRES. CASTELLO BRANCO-SC,** aplicado em arco, centralizado, em letras maiúsculas na cor branca, com altura aproximada de 4 cm, posicionado aproximadamente 6cm abaixo da gola traseira. Abaixo do nome, centralizado nas costas, deverá ser aplicado o número do atleta em tamanho grande, na cor branca com contorno cinza, medindo aproximadamente 25 cm de altura, proporcional à numeração, iniciando cerca de 12 cm abaixo da gola. Na parte traseira central, deverá haver faixa vertical sublimada em cinza claro, com largura aproximada de 3cm, iniciando na gola traseira e estendendo-se até a barra inferior, contendo detalhe superior em filetes nas cores branco e vermelho de 0,5 cm cada A barra inferior da camiseta deverá possuir acabamento com bainha dupla de 2cm, reforçada com costura reta, garantindo maior resistência e melhor acabamento. Todas as costuras deverão ser reforçadas em overlock e galoneira, proporcionando maior durabilidade, resistência e conforto ao atleta. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão (P, M, G, GG e EXG), conforme solicitação do município. A numeração deverá obedecer a sequência de 02 ao 31. **Bermuda esportiva adulto masculino**, confeccionado em tecido DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente, confortável, e de alta respirabilidade, indicado para prática esportiva, na cor cinza claro predominante, com detalhes em verde escuro/bandeira 164 F2C. Modelo com corte reto esportivo, proporcionando liberdade de movimentos, conforto e resistência durante a atividade física. A bermuda deverá possuir cós com elástico reforçado, com largura aproximada de 4cm, embutido e com acabamento interno reforçado, contendo cordão interno ajustável, na cor verde escuro ou branca, para melhor ajuste na cintura.		30	Conj.	R$ 70,20	R$ 2.106,00

	Nas laterais externas deverá conter faixas verticais em verde escuro, iniciando no cós e seguindo até a barra inferior, com largura aproximada de 3 cm, acompanhando toda lateral do calção. Na perna esquerda frontal deverá ser aplicado o brasão oficial do município, em impressão sublimada de alta definição, medindo aproximadamente 8cmx8cm, posicionado aproximadamente 6cm abaixo do cós, centralizando na lateral frontal esquerda. Na perna direita frontal deverá ser aplicada a numeração do atleta, na cor verde escuro/bandeira 164 F2C com contorno branco, medindo aproximadamente 8cm posicionada aproximadamente 7 cm abaixo do cós, centralizada na lateral frontal direita. A barra inferior deverá possuir acabamento com bainha dupla reforçada de 2cm, costurada com costura reta ou galoneira, proporcionando maior resistência e melhor acabamento. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão (P, M, G, GG E EXG), conforme solicitação do município. A numeração deverá obedecer a sequência de 02 ao 31.					
					VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 2.106,00**
	LOTE 06					
10	**CONJUNTO MASCULINO PARA GOLEIRO CONTENDO CAMISETA E BERMUDA:** **Camiseta masculina para goleiro manga curta** confeccionada em tecido DRY FIT, com tecnologia de secagem rápida, leve, respirável e adequada à prática esportiva, na cor preta, gola esportiva em "V", na cor cinza claro, com acabamento em preto, brasão do município em processo de sublimação na altura do peito esquerdo, com dimensões de aproximadamente de 8cmx8cm. Recortes nas laterais com detalhes em verde escuro de aproximadamente 3cm de largura. Na parte traseira da gola deverá constar faixa vertical nas cores verde, branco e vermelho; Na parte traseira deverá ter a escrita **PRES. CASTELLO BRANCO** em forma de arco na cor branca, na parte central numeração de aproximadamente 25cm na cor branca com contorno em cinza. Abaixo da numeração deverá haver faixa vertical nas cores verde, branco e cinza de aproximadamente 8mm de largura, com espaçamentos entre elas de 2mm, alinhados no centro das costas. Na estampa do corpo, textura geométrica sublimada em preto (tom sobre tom). Nas mangas estampa camuflada em cinza claro, cinza escuro. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão: M, G, GG e EXG. conforme solicitação do município. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.** **Bermuda masculina para goleiro** confeccionada em tecido DRY FIT 100% poliéster, na cor preta, faixas laterais na cor verde escuro, brasão oficial do Município aplicado em processo de sublimação na perna esquerda de aproximadamente 8cmx8cm, numeração na perna direita, na cor branca de aproximadamente 8cm, cós com elástico e cordão interno para ajuste. Nas laterais deverá possui frisos verticais discretos em tons de verde escuro e cinza de aproximadamente 3mm de largura cada um, que sobem pelas laterais, combinando com os detalhes da camiseta. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão: M, G, GG e EXG. conforme solicitação do município. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.**		04	Conj.	R$ 70,20	R$ 280,80
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 280,80**

LOTE 07						
11	**CAMISETA PARA BOCHA:** **Camiseta adulta esportiva unissex**, para Bocha, gola redonda manga curta, acabamento reforçado nas mangas e gola, confeccionada em tecido DRY FIT, 100% poliéster, leve, respirável, de secagem rápida, na cor verde Pantone 356C, proporcionando conforto, liberdade de movimentos e adequada ventilação durante a prática esportiva. Na parte frontal do lado direito na altura do peito deverá apresentar design esportivo, com aplicação do nome "BOCHA" nas medidas de aproximadamente 8 a 10 cm de largura, na cor verde Pantone 356C, no lado esquerdo deverá conter o brasão do Município de Presidente Castello Branco/SC, nas medidas de 8cm x 8cm por processo de sublimação de alta durabilidade. As faixas deverão iniciar na região lateral esquerda da camiseta com maior largura, tornando-se gradativamente mais estreitas à medida que avançam em sentido diagonal para a região central/lateral direita da peça, produzindo efeito visual de alongamento e movimento, sendo uma faixa verde claro com medidas minímas de 1,0cm, uma faixa branca com medidas minímas de 1,0cm e outra faixa cinza com medidas minímas de 2,0cm, sendo o espaçamento entre as faixas de 0,5cm. Na região frontal inferior deverá apresentar estampa alusiva à modalidade, representando um jogador de Bocha, com dimensão aproximadas de 10 cm x 15 cm, em traços na cor cinza claro/prateado, e a bola de bocha juntamente com o desenho deverá possuir diametro aproximado de 2,5 a 3,0cm posicionado próximo ao pé do jogador. Na manga deverá conter um filete na cor branca de aproximadamente 0,5cm. Na faixa dos ombros deverá conter: Faixa branca 0,6cm, faixa verde claro 0,6cm, sendo a distância entre elas de 0,4cm. Na parte superior das costas deverá conter a identificação "BOCHA", escrito na cor branca seguida da inscrição "PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC", também na cor branca, sendo a altura da letra de aproximadamente 5cm e largura aproximadamente 20 a 22cm proporcional ao tamanho da camiseta. Logo abaixo a inscrição, deverá apresentar estampa alusiva à modalidade, representando jogador de Bocha, com dimensão aproximada de 24 cm x 17 cm, e a bola de bocha apresentada no desenho deverá possuir diametro aproximado de 3,5 a 4,0cm posicionado próximo ao pé do jogador. Na parte das costas deverá conter faixas verticais superior e inferior centralizadas, sendo: duas faixas verde claro 1,0cm, duas faixas branco 0,8 cm, sendo a largura total aproximada de 2,8cm centralizado. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão (P, M, G, GG e EXG), conforme solicitação do município.		40	Unid.	R$ 39,08	R$ 1.563,20
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 1.563,20**
LOTE 08						
12	**Par de Meia profissional esportiva unissex** confeccionado com uma combinação de poliamida, algodão e elastano, proporcionando conforto, respirabilidade, elasticidade e excelente ajuste aos pés e pernas. Deverá possuir punho duplo canelado, que garante melhor fixação durante o uso, cano longo e modelagem anatômica com compressão moderada, oferecendo maior estabilidade e conforto durante a prática esportiva. Conta ainda com pé atoalhado e reforço nas regiões da planta, do calcanhar e da ponta dos pés, proporcionando maior amortecimento, resistência ao desgaste e durabilidade. Compreendendo as numerações do **tamanho 33 ao 38**, nas cores (azul, amarelo, verde, branco, preto). Os tamanhos e as cores serão definidos conforme necessidade e solicitação do Município.		200	Pares	R$ 18,21	R$ 3.642,00

13	**Par de Meia profissional esportiva unissex** confeccionado com uma combinação de poliamida, algodão e elastano, proporcionando conforto, respirabilidade, elasticidade e excelente ajuste aos pés e pernas. Deverá possuir punho duplo canelado, que garante melhor fixação durante o uso, cano longo e modelagem anatômica com compressão moderada, oferecendo maior estabilidade e conforto durante a prática esportiva. Conta ainda com pé atoalhado e reforço nas regiões da planta, do calcanhar e da ponta dos pés, proporcionando maior amortecimento, resistência ao desgaste e durabilidade. Compreendendo as numerações do **tamanho 39 ao 42** nas cores ((azul, amarelo, verde, branco, preto). Os tamanhos e as cores serão definidos conforme necessidade e solicitação do Município.		100	Pares	R$ 18,21	R$ 1.821,00
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$ 5.463,00**
					VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 34.274,72**

1. PNCP: Nas datas de 12, 24, 26, 28 de agosto de 2026, realizaram-se pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através dessa consulta, identificaram-se outras licitações que poderiam, de alguma forma, corresponder ao objeto desta licitação, sendo nos Municípios de:

a) Piratuba/SC: https://pncp.gov.br/app/editais/82815481000158/2026/62 ;
b) Águas Frias/SC: https://pncp.gov.br/app/editais/95990180000102/2026/25 ;
c) Passos de Torres/SC: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Passo-de-Torres-2701/RPE-54-2026-2026-495813 ;
d) Rio dos Cedros/SC: https://pncp.gov.br/app/atas/83102806000118/2026/149/1 ;
e) Palmitos/SC: https://pncp.gov.br/app/atas/85361863000147/2026/56/2 ;
f) São Cristóvão do Sul/SC: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Sao-Cristovao-do-Sul-4291/RPE-8-2026-2026-480517
g) Abelardo Luz/SC: https://pnc,p.gov.br/app/editais/83009886000161/2026/46 .

Foram realizadas pesquisas de preços, utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e o art. 2 do Decreto Municipal nº 6.083/2023.

2. Contratações Similares (anteriores): Em busca de outras contratações similares de outras prefeituras, efetuou-se pesquisa nas datas 12, 24, 26, 28 de agosto de 2026 e não foram localizadas contratações similares que pudessem atender ao objeto a ser licitado.

3. Pesquisa com Fornecedor: Foram realizados orçamentos com os fornecedores:

EMPRESA	CNPJ
Megaplay Uniformes Esportivos Ltda	40.475.242/0001-56
Gugib Personalizações Ltda	25.385.927/0001-18
Alexandre Newton Moslinger ME	07.138.727/0001-89

Salienta-se que, para a composição da pesquisa de preços, foram consideradas diferentes fontes de referência, de acordo com a disponibilidade de informações para cada item.

Para o Conjunto contendo Jaqueta, Calça e Bermuda Unissex Adulto, foram utilizados os orçamentos apresentados pelos fornecedores Megaplay Uniformes Esportivos Ltda., Gugib Personalizações Ltda. e Alexandre Newton Moslinger ME, tendo em vista que não foram localizadas, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, referências de preços ou contratações similares que apresentassem características compatíveis com as especificações do referido item.

Para Conjunto de Jaqueta e Calça Esportiva Adulto Unissex, foi utilizado o orçamento apresentado pelo fornecedor Alexandre Newton Moslinger ME, complementado por valores obtidos mediante consulta ao PNCP, considerando as referências disponíveis e compatíveis com as características do item.

Para os demais itens, os valores utilizados na composição da estimativa de preços foram obtidos por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, considerando contratações similares e referências de preços disponíveis na plataforma.

Dessa forma, a estimativa de preços foi elaborada com base nas fontes de pesquisa disponíveis e consideradas adequadas para cada item, buscando-se obter valores compatíveis com os praticados no mercado e conferir maior razoabilidade, segurança e confiabilidade à formação do preço estimado da contratação.

Informa-se que, com o objetivo de ampliar a pesquisa de preços e obter referências de mercado para a estimativa do valor da contratação, foram encaminhadas solicitações de orçamento a empresas do ramo, por meio de correio eletrônico, nas datas abaixo relacionadas:

- 31 de julho de 2026: foram encaminhadas solicitações de orçamento para os endereços eletrônicos margilesportes@gmail.com, comercial@venys.com.br, rm77sports@gmail.com e suzizanesco@gmail.com;
- 05 de agosto de 2026: foram encaminhadas solicitações para os endereços eletrônicos unickbrasiluniformes@outlook.com e uniforconcordia@gmail.com;
- 06 de agosto de 2026: foram encaminhadas solicitações para os endereços eletrônicos izaquel.mais@gmail.com e comercialevuniformes@gmail.com;
- 07 de agosto de 2026: foram encaminhadas solicitações para os endereços eletrônicos gauchosconfeccoes@hotmail.com e ricardo@iconesports.com.br;
- 12 de agosto de 2026: foi encaminhada solicitação para o endereço eletrônico tonelloandreana01@gmail.com.

Embora tenham sido encaminhadas solicitações de orçamento às empresas consultadas, não foram recebidas as propostas comerciais até a conclusão da pesquisa de preços.

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e com fornecedores, que segue documentos comprobatórios em anexo para dar legalidade na contratação. O custo estimado para esta contratação, pelo período de 12 meses, compreende o valor total de R$ 34.274,72 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), podendo ser prorrogado o contrato por mais 12 meses, caso for de interesse da Contratante. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

11. Adequação orçamentária.
Parecer contábil em anexo assinado pelo Contador Municipal Giovani Durigon de Santi.

12. Indicação do local da entrega e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.
Os uniformes esportivos deverão ser entregues pela Contratada no Departamento Municipal de Esportes, anexo ao Ginásio Municipal de Esportes Castellão, situado na Avenida XV de Novembro, nº 345, Centro, Município de Presidente Castello Branco/SC, CEP 89745-000.

As entregas deverão ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, conforme as solicitações emitidas pelo Município.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, acompanhados da respectiva documentação fiscal e em condições adequadas para conferência, devendo atender integralmente às especificações, quantidades, tamanhos, cores, modelos, numerações e personalizações estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva Solicitação de Fornecimento.

A **Nota de Empenho e/ou Solicitação de Fornecimento – SF** será encaminhada à Contratada pelo Setor de Compras do Município, preferencialmente por meio do endereço eletrônico **compras@castellobranco.sc.gov.br**, ou disponibilizada diretamente junto ao Setor de Compras. O recebimento da comunicação encaminhada por meio eletrônico será considerado para fins de contagem do prazo para entrega, cabendo à Contratada acompanhar o endereço eletrônico informado e comunicar eventual impossibilidade de recebimento.

O **recebimento provisório** ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial dos produtos, especialmente quanto às quantidades, à integridade das embalagens, à identificação dos itens e à existência de eventuais avarias aparentes, ficando a aceitação definitiva condicionada à posterior verificação de sua conformidade.

O **recebimento definitivo** ocorrerá após a conferência detalhada dos produtos pelo fiscal da contratação ou servidor designado, mediante verificação da conformidade dos uniformes com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva Solicitação de Fornecimento, incluindo, entre outros aspectos, a qualidade dos materiais, o acabamento, a personalização, os tamanhos, as cores, as numerações e as demais características exigidas.

Constatada qualquer irregularidade, divergência ou desconformidade, os itens poderão ser recusados, total ou parcialmente, devendo a Contratada realizar a substituição ou correção dos produtos no prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para o Município.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade, adequação e conformidade dos produtos fornecidos, inclusive quanto a defeitos que venham a ser identificados posteriormente, durante o período de garantia.

O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando o pagamento condicionado ao recebimento definitivo e ao respectivo ateste da despesa pelo fiscal da contratação.

O aceite do recebimento será formalizado pelo responsável designado pela Administração, mediante ateste na respectiva Nota Fiscal – NF, após a verificação da conformidade dos produtos entregues.

A Nota Fiscal deverá ser apresentada pela Contratada após a entrega dos produtos, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, sendo que eventual emissão ou apresentação da nota fiscal não implicará, por si só, a aceitação definitiva do objeto.

Todos os custos relativos ao transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos uniformes até o local indicado serão de responsabilidade da Contratada.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Os uniformes esportivos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, de costura, de acabamento, de personalização e dos materiais empregados, que comprometam sua qualidade, funcionalidade ou utilização, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável. A garantia abrangerá os defeitos que não decorram de uso inadequado, desgaste natural decorrente da utilização regular ou danos provocados por fatores externos alheios à responsabilidade da Contratada. Constatada qualquer irregularidade ou defeito durante o período de garantia, a Administração comunicará formalmente a Contratada, que deverá realizar a substituição dos itens defeituosos, sem qualquer ônus adicional para o Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação. Os produtos substituídos deverão ser novos, de primeiro uso e atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, devendo possuir qualidade e características equivalentes às originalmente contratadas. A garantia será de responsabilidade integral da Contratada, incluindo todos os custos relacionados à retirada, transporte, substituição e nova entrega dos produtos que apresentarem defeitos ou desconformidades. Em razão da natureza do objeto, consistente no fornecimento de uniformes esportivos, não se aplica a exigência de manutenção preventiva ou corretiva, tampouco de assistência técnica especializada, uma vez que os produtos não possuem componentes ou sistemas que demandem tais serviços. A responsabilidade da Contratada quanto à garantia e à qualidade dos produtos permanecerá durante todo o período estabelecido, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação, no instrumento convocatório e na contratação.

Presidente Castello Branco, SC, em 25 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SIMONE SARTORI
Data: 29/09/2026 07:47:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simone Sartori
Agente Administrativo

Anexo TR 015/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO
	LOTE 01	
01	**CONJUNTO CONTENDO CAMISETA E BERMUDA ESPORTIVA FEMININA:** **Camiseta feminina adulta** esportiva confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor verde Pantone 348C (verde amazonas/bandeira). Deverá possuir modelagem anatômica em gola em "V", contendo acabamento na cor branca com largura aproximada de 1,5cm, bem como detalhes nas mangas na cor branca, com largura aproximada 1,5cm. Deverá conter aplicação de estampa por processo de sublimação de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência às lavagens. Na parte frontal, deverá possuir o número da camiseta centralizado, na cor branca, com altura de 18 a 20 cm, largura proporcionais ao tamanho da peça (normalmente 12 a 15 cm), além do brasão do município aplicado no lado esquerdo na altura do peito, medindo aproximadamente 8 cm x 8 cm. Na parte posterior deverá conter o número da camiseta, aplicado por processo de sublimação, em tamanho ampliado, centralizado. Frente: 18 a 20cm de altura; Costas: 22 a 26 cm de altura; Cor: branca Deverá apresentar detalhes laterais em faixas verticais, conforme padrão visual estabelecido, com a seguinte composição: Faixa principal na cor verde pantone 348C, com largura de 2,0cm; Faixa secundária na cor branca, com largura de 0,8 a 1,0cm. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da camiseta (região das axilas até a barra), dispostas de forma reta, contínua e alinhada, devendo acompanhar o corte da peça sem distorções, mantendo simetria entre os lados. Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. As peças deverão conter numeração sequencial de 02 a 25**.** **Bermuda feminina adulta** esportiva, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, e de alta respirabilidade, na cor verde Pantone 348C (verde amazonas/bandeira). Deverá possuir cós com elástico e cordão interno para ajuste, proporcionando melhor adaptação ao corpo e conforto durante o uso. Deverá conter detalhes laterais em faixa curva na cor branca do lado esquerdo, conforme modelo de referência. Deverá conter o número na peça aplicado por processo de sublimação, posicionado na lateral da perna direita com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm, logo abaixo do número deverá conter a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC**, em letras maiúsculas, na cor branca, com altura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento total de 10 a 14 cm, utilizando fonte estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade, alinhada ao número e com espaçamento aproximado de 1,0 a 1,5 cm entre os elementos. Ao lado esquerdo da perna, deverá conter aplicação do brasão do município com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na lateral da peça, deverá apresentar faixa reta na cor branca, com largura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento do cós até a barra, (aproximadamente 40 a 50 cm), posicionada na lateral externa, de forma contínua, reta e alinhada. Adicionalmente, deverá conter faixa curva frontal na cor branca, iniciando na parte superior da lateral da perna e descendo em direção a parte frontal da peça, com largura aproximada de 3,0 a 4,0 cm na parte superior, afinando gradativamente até aproximadamente 1,5 cm próximo a barra, conforme modelo de referência. As faixas deverão ser aplicadas por sublimação, apresentando acabamento uniforme, sem distorções, devendo acompanhar o corte da peça e manter padrão visual consistente. Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. As peças conter numeração sequencial de 02 a 25.	
	LOTE 02	

02	**CONJUNTO FEMININO PARA GOLEIRA CONTENDO CAMISETA E BERMUDA:** **Camiseta feminina adulta esportiva para goleira** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor amarela Pantone 116C. Deverá possuir modelagem anatômica em gola em "V", contendo acabamento na cor branca com largura aproximada de 1,5 cm bem como detalhes nas mangas na cor branca, com largura aproximada de 1,5cm. Deverá conter aplicação de estampa por processo de sublimação de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência às lavagens. Na parte frontal, deverá possuir o número da camiseta centralizado, na cor branca, com dimensões proporcionais ao tamanho da peça, além do brasão do município aplicado no lado esquerdo na altura do peito, medindo aproximadamente 8 cm x 8 cm. Na parte posterior deverá conter o número da camiseta, aplicado por processo de sublimação, em tamanho ampliado, centralizado. Frente: 8 a 10cm de altura; Costas: 22 a 26 cm de altura; Cor: branca Deverá apresentar detalhes laterais em faixas verticais, conforme padrão visual estabelecido, com a seguinte composição: Faixa principal na cor verde pantone 348C, com largura de 2,0cm; Faixa secundária na cor branca, com largura de 0,8 a 1,0cm. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da camiseta (região das axilas até a barra), dispostas de forma reta, contínua e alinhada, devendo acompanhar o corte da peça sem distorções, mantendo simetria entre os lados. Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.** **Bermuda feminina adulta esportiva para goleira,** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, e de alta respirabilidade, na cor amarela Pantone 116C. Deverá possuir cós com elástico e cordão interno para ajuste, proporcionando melhor adaptação ao corpo e conforto durante o uso. Deverá conter detalhes laterais em faixa curva na cor branca do lado esquerdo, conforme modelo de referência. Deverá conter o número da peça aplicado por processo de sublimação, posicionado na lateral da perna direita com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm, e logo abaixo do número deverá conter a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC,** em letras maiúsculas, na cor branca, com altura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento total de 10 a 14 cm, utilizando fonte estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade, alinhada ao número e com espaçamento aproximado de 1,0 a 1,5 cm entre os elementos. Ao lado esquerdo da perna, deverá conter aplicação do brasão do município com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na lateral da peça, deverá apresentar faixa reta na cor verde (pantone 348C, com largura aproximada de 1,5 a 2,0 cm e comprimento do cós até a barra, (aproximadamente 40 a 50 cm), posicionada na lateral externa, de forma contínua, reta e alinhada. Adicionalmente, deverá conter faixa curva frontal na cor branca, iniciando na parte superior da lateral da perna e descendo em direção a parte frontal da peça, com largura aproximada de 3,0 a 4,0 cm na parte superior, afinando gradativamente até aproximadamente 1,5 cm próximo a barra, conforme modelo de referência. As faixas deverão ser aplicadas por sublimação, apresentando acabamento uniforme, sem distorções, devendo acompanhar o corte da peça e manter padrão visual consistente. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.** Devendo ser entregue nos seguintes tamanhos: M, G, GG e XG, conforme solicitação do município.	
LOTE 03		

03	**CAMISETA PROFESSOR** **Camiseta esportiva de gola redonda**, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor azul escuro Pantone 289C. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. A gola deverá ser do mesmo tecido com acabamento limpo e reforçado, largura aproximada de 2,0 a 2,5cm, proporcionando melhor ajuste e conforto e bom caimento ao usuário. As mangas deverão possuir dois filetes paralelos na cor cinza clara, posicionados próximos a barra da manga. O filete superior deverá ter aproximadamente 0,8cm de largura e o filete inferior aproximadamente 0,4cm, com pequeno espaçamento entre ambos. Os filetes deverão contornar toda manga, de forma contínua, alinhada e uniforme, conforme modelo de referência. As faixas deverão estar posicionadas nas laterais da peça (frente e costas): Inicia na parte inferior (próximo à barra), subindo de forma curva e suave até a região da cintura/ torso; ser simétrica em ambos os lados e manter continuidade visual entre frente e costas; acompanhar o corte da peça sem distorções, quebras ou desalinhamentos e manter proporção uniforme em todos os tamanhos com largura de 1,5 cm e 2,0cm. Na parte frontal, do lado esquerdo na altura do peito, deverá conter o brasão do município aplicado por sublimação, com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na parte superior das costas deverá conter a identificação **PROFESSOR**, em letras maiúsculas, aplicada por sublimação com fonte padrão Bebas Neue (ou similar), em cor branca, com altura aproximada de 3 a 4cm e largura proporcional ao tamanho da peça, mantendo alinhamento centralizado e padrão visual conforme modelo de referência. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município.	
04	**CAMISETA COORDENAÇÃO** **Camiseta esportiva de gola redonda,** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, na cor azul escuro Pantone 289C. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. A gola deverá ser do mesmo tecido com acabamento limpo e reforçado, largura aproximada de 2,0 a 2,5cm, proporcionando melhor ajuste e conforto e bom caimento ao usuário. As mangas deverão possuir dois filetes paralelos na cor cinza clara, posicionados próximos a barra da manga. O filete superior deverá ter aproximadamente 0,8cm de largura e o filete inferior aproximadamente 0,4cm, com pequeno espaçamento entre ambos. Os filetes deverão contornar toda manga, de forma contínua, alinhada e uniforme, conforme modelo de referência. As faixas deverão estar posicionadas nas laterais da peça (frente e costas): Inicia na parte inferior (próximo à barra), subindo de forma curva e suave até a região da cintura/ torso; ser simétrica em ambos os lados e manter continuidade visual entre frente e costas; acompanhar o corte da peça sem distorções, quebras ou desalinhamentos e manter proporção uniforme em todos os tamanhos com largura de 1,5 cm e 2,0cm. Na parte frontal, do lado esquerdo na altura do peito, deverá conter o brasão do município aplicado por sublimação, com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm. Na parte superior das costas deverá conter a identificação **COORDENAÇÃO** em letras maiúsculas, aplicada por sublimação com fonte padrão Bebas Neue (ou similar), em cor branca, com altura aproximada de 3 a 4cm e largura proporcional ao tamanho da peça, mantendo alinhamento centralizado e padrão visual conforme modelo de referência. Deverá ser entregue nos tamanhos M, G e GG, conforme solicitação do município.	
05	**CONJUNTO CONTENDO JAQUETA, CALÇA E BERMUDA UNISSEX ADULTO** **Jaqueta esportiva unissex adulto** confeccionada na cor Pantone 289C (azul escuro), em tecido esportivo DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente e confortável, podendo possuir acabamento interno levemente flanelado. O modelo deverá conter zíper frontal inteiro, gola alta tipo padre, punhos e a barra com acabamento em ribana de ótima qualidade que não mude com as lavagens. Deverá possuir bolsos laterais com zíper, e costuras reforçadas para maior durabilidade. Como detalhes, deverão ser aplicadas faixas nas laterais, por meio de sublimação em ambos os lados da jaqueta, na cor cinza claro, com largura de 2,5cm, mantendo padrão moderno e discreto. As faixas deverão iniciar na altura da cava da manga (logo abaixo da axila) e seguir de forma continua e alinhada a barra da peça; Na parte frontal da jaqueta, deverá ser aplicado o brasão oficial do município no lado esquerdo do peito, com tamanho de 8cm x 8cm, garantindo boa visibilidade e proporção adequada a peça. Na parte das costas, deverá constar exclusivamente o nome do município **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC**, em letras maiúsculas, centralizado na parte superior da peça. As letras deverão ter altura aproximada entre 4 a 6cm, em fonte simples, legível e sem detalhes, como Arial, Bebas Neue ou Oswald, na cor branca.	

	Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município. **Calça esportiva unissex adulto** deverá seguir o mesmo padrão de cor da jaqueta, em Pantone 289C (azul escuro), confeccionada no mesmo tecido sendo DRY FIT 100% poliéster, garantindo uniformidade do conjunto. O modelo deverá ser esportivo com modelagem reta ou levemente ajustada, contendo cós com elástico e cordão interno para ajuste. Deverá possuir bolsos laterais com zíper. As faixas laterais da calça deverão ser confeccionadas em tecido contrastante na cor cinza claro, aplicadas por meio de recorte e costura, com largura de 2,5cm, iniciando no cós e seguindo até a barra, em ambos os lados. Na personalização da calça, deverá ser aplicado o brasão do município no lado esquerdo, na altura da coxa, com tamanho aproximado entre 8cm x 8cm. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município. **Bermuda esportiva unissex adulto** deverá ser confeccionado na cor Pantone 289C azul escuro, em tecido esportivo tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, respirável, resistente e confortável. O modelo deverá ser esportivo, com caimento adequado ao corpo, contendo cós com elástico e cordão interno para melhor ajuste. Como detalhes, deverão ser aplicadas faixas laterais confeccionadas em tecido contrastante na cor cinza claro, com largura aproximada de 2,5cm, iniciando na parte superior (cintura) e seguindo de forma continua até a barra, acompanhando o recorte do calção e mantendo alinhamento uniforme. Na parte frontal do calção, deverá ser aplicado o brasão oficial do município no lado esquerdo, na altura da coxa, com tamanho aproximado 8cm x 8cm, garantindo boa visibilidade e proporção adequada a peça. A aplicação das artes deverá ser realizada preferencialmente por sublimação, garantindo maior durabilidade, qualidade e acabamento uniforme. Todas as peças deverão seguir o mesmo padrão de cores, alinhamento e proporção, respeitando os diferentes tamanhos e assegurando padronização do conjunto. Deverá ser entregue nos tamanhos P, M, G e GG, conforme solicitação do município.	
	LOTE 04	
06	**CONJUNTO CAMISETA E BERMUDA UNISSEX INFANTIL E JUVENIL** **Camiseta infantil e juvenil unissex esportiva** com gola redonda, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, em sublimação, na cor Pantone PMS 299 azul céu. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. No lado esquerdo na parte frontal, altura do peito, deverá conter o brasão do município, aplicado por sublimação, medindo aproximadamente 8cm x 8cm. Na parte superior das costas, deverá apresentar a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC,** aplicada por processo de sublimação, em letras maiúsculas. Altura da letra: 3 a 4 cm; Largura total: 24 a 28cm; Fonte: estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade. As dimensões deverão ser proporcionais ao tamanho de cada peça, conforme modelo de referência. Na parte de trás deverá conter o número da camiseta centralizado em tamanho de 22cm na cor branca, aplicado por sublimação, conforme modelo de referência. Deverá apresentar detalhes discretos nas laterais em faixas, sendo: Faixa principal na cor verde (mais larga) com 2,0cm de largura; Faixa secundária na cor branca (mais fina) com 0,8 a 1,0cm de largura, conforme padrão visual definido. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da peça, do início da cava (axila) até a barra, sendo dispostas de forma reta, contínua e alinhadas em ambos os lados, devendo ainda acompanhar o corte da peça sem distorções. **Todas as camisetas deverão conter a numeração 10, aplicada na parte das costas;** Altura do número: 22 a 26 cm; Posicionamento: centralizado nas costas; Cor: branco puro; Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: 10,12,14,16, P, e M, conforme solicitação do município. **Bermuda infantil e juvenil unissex esportiva**, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, caracterizado por sua leveza, conforto e de alta respirabilidade, em sublimação, na cor Pantone PMS 299 azul céu. Deverá possuir cós com elástico e cordão interno para ajuste, proporcionando melhor adaptação durante o uso. A peça deverá conter aplicação de estampa por processo de sublimação de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. Ao lado esquerdo da perna, deverá conter aplicação do brasão do município com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm**. Todas as bermudas deverão conter a numeração 10 na cor branca localizada do lado direito da perna** posicionado com dimensões aproximadas de 8cm x 8cm.	 

	Deverá conter detalhes laterais em faixas nas cores verde e branco, sendo: Faixa verde: 1,5cm de largura; Faixa branca: iniciando logo abaixo do cós, com 0,5cm de largura sendo na altura de 38cm a 42cm proporcional ao tamanho da peça. Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: 10,12,14,16, P, M, conforme solicitação do município**.**	
07	**CAMISETA ADULTO UNISSEX** **Camiseta adulto unissex esportiva** com gola redonda, confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, em sublimação, na cor Pantone PMS 299 azul céu. Deverá possuir aplicação de estampa por processo de sublimação/silk de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência ao uso e às lavagens. No lado esquerdo na parte frontal, altura do peito, deverá conter o brasão do município, aplicado por sublimação, medindo aproximadamente 8cm x 8cm. Na parte superior das costas, deverá apresentar a inscrição **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC,** aplicada por processo de sublimação, em letras maiúsculas, sendo a altura da letra: 3 a 4 cm; Largura total: 24 a 28cm; Fonte: estilo sans-serif (Bebas Neue ou similar), com traço grosso e alta legibilidade. As dimensões deverão ser proporcionais ao tamanho de cada peça, conforme modelo de referência. Deverá apresentar detalhes discretos nas laterais em faixas, sendo: Faixa principal na cor verde (mais larga) com 2,0cm de largura; Faixa secundária na cor branca (mais fina) com 0,8 a 1,0cm de largura, conforme padrão visual definido. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da peça, do início da cava (axila) até a barra, sendo dispostas de forma reta, contínua e alinhadas em ambos os lados, devendo ainda acompanhar o corte da peça sem distorções**.** Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município. **As peças não deverão conter numeração.**	
08	**CONJUNTO JAQUETA E CALÇA ESPORTIVA ADULTO UNISSEX** **Jaqueta esportiva adulto unissex** deverá ser confeccionado na cor Pantone PMS 299 (azul céu), em tecido esportivo DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente e confortável, podendo possuir acabamento interno levemente flanelado. O modelo deverá conter zíper frontal inteiro, gola alta tipo padre, punhos e a barra com acabamento em ribana de ótima qualidade que não mude com as lavagens. Deverá possuir bolsos laterais com zíper, e costuras reforçadas para maior durabilidade. Como detalhes, deverão ser aplicadas faixas laterais em ambos os lados por meio de sublimação. Deverá apresentar detalhes discretos nas laterais em faixas, sendo: Faixa principal na cor verde (mais larga) com 2,0cm de largura; Faixa secundária na cor branca (mais fina) com 0,8 a 1,0cm de largura, conforme padrão visual definido. As faixas deverão ser posicionadas nas laterais da peça, do início da cava (axila) até a barra, sendo dispostas de forma reta, contínua e alinhadas em ambos os lados, devendo ainda acompanhar o corte da peça sem distorções. Deverá ser aplicada por sublimação faixa na cor branca decorativa na região superior frontal do agasalho, posicionada sobre o ombro, iniciando na gola e seguindo em direção a manga com leve inclinação diagonal, a faixa deve ter 1,0cm de largura, acompanhando a linha do ombro até aproximadamente 8,0cm a 10cm de comprimento mantendo simetria entre os lados e acabamento uniforme. Na parte frontal da jaqueta, deverá ser aplicado o brasão oficial do município no lado esquerdo do peito, com tamanho aproximado de 8cm x 8cm. Nas costas deverá constar, o nome do município **PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC**, em letras maiúsculas, centralizado na parte superior, na cor branca com altura aproximada entre 4 e 6cm, em fontes Arial, Bebas Neue ou Oswald, na cor branca. Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município **Calça esportiva adulto unissex** deverá ser confeccionado na cor Pantone PMS 299 azul céu, em tecido esportivo DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente e confortável, podendo possuir acabamento interno levemente flanelado, garantido uniformidade do conjunto. O modelo deverá ser esportivo, com modelagem reta ou levemente ajustada, contendo cós com elástico e cordão interno para ajuste. Deverá possuir bolsos laterais, com zíper. As faixas laterais da calça deverão ser aplicadas por sublimação, nas cores verde e branco, posicionadas em ambos os lados da peça. A largura da faixa na cor verde deverá ser de 1,5cm, e na cor branca de 0,5 mantendo proporção entre as cores. As faixas deverão iniciar no cós da calça e seguir de forma contínua até a barra, mantendo alinhamento reto e acabamento uniforme, por meio de sublimação iniciando no cós e seguindo até a barra, em ambos os lados. No lado esquerdo da perna, deverá ser aplicado o brasão do município por processo de sublimação, na altura da coxa, com tamanho aproximado entre 8cm x 8 cm. Deverão ser disponibilizados nos seguintes tamanhos: P, M, G, GG e XG, conforme solicitação do município	

LOTE 05

09	**CONJUNTO CAMISETA E BERMUDA ESPORTIVA ADULTO MASCULINO** **Camiseta esportiva adulto masculina** confeccionada em tecido tipo DRY FIT 100% poliéster, leve, confortável e de alta respirabilidade, indicada para prática esportiva na cor verde bandeira/escuro 164 F2C, com detalhes em cinza claro e branco. Modelo com mangas curtas, modelagem anatômica tradicional esportiva, com caimento reto, proporcionando mobilidade e conforto durante o uso. A camiseta deverá possuir gola V, confeccionada no mesmo tecido, com acabamento reforçado medindo aproximadamente 3cm de largura, na cor cinza claro, contendo filete interno branco de aproximadamente 0,5cm, iniciando na base frontal da gola e contornando toda sua extensão. As mangas deverão ser curtas, com comprimento proporcional ao tamanho da peça, terminando aproximadamente na metade do braço, contendo barra de acabamento duplo com 2cm de largura, na cor cinza claro, com detalhe em filete branco de 0,5cm, costurado na extremidade. Nas laterais da camiseta, aplicar faixas verticais em cinza claro, iniciando abaixo da cava da manga e seguindo até a barra inferior, com largura de aproximadamente de 4 cm, proporcionando destaque ao recorte lateral. Na parte frontal da camiseta, aplicar grafismo sublimado em tons de verde escuro, formando textura geométrica discreta, distribuída em toda a frente, sem comprometer a uniformidade visual da peça. No lado esquerdo do peito deverá ser aplicado o brasão do município, em impressão sublimada de alta definição, medindo aproximadamente 8cmx8cm, posicionado em aproximadamente 8cm abaixo da linha do ombro. Na parte de trás da camiseta deverá conter serigrafia em formato de riscos verticais estilizados, aplicada centralmente nas costas, iniciando logo abaixo da gola e estendendo-se até próximo a barra inferior. Os riscos deverão ser compostos nas cores verde, branco e cinza, distribuídos harmonicamente sobre o fundo da camiseta, formando um efeito visual moderno e esportivo. Faixa verde: 1,5cm de largura, faixa branca:1,5cm de largura, faixa vermelha: 1,5cm de largura, com espaçamento: 0,3 cm de largura. Na parte traseira superior deverá constar o nome do município, **PRES. CASTELLO BRANCO-SC,** aplicado em arco, centralizado, em letras maiúsculas na cor branca, com altura aproximada de 4 cm, posicionado aproximadamente 6cm abaixo da gola traseira. Abaixo do nome, centralizado nas costas, deverá ser aplicado o número do atleta em tamanho grande, na cor branca com contorno cinza, medindo aproximadamente 25 cm de altura, proporcional à numeração, iniciando cerca de 12 cm abaixo da gola. Na parte traseira central, deverá haver faixa vertical sublimada em cinza claro, com largura aproximada de 3cm, iniciando na gola traseira e estendendo-se até a barra inferior, contendo detalhe superior em filetes nas cores branco e vermelho de 0,5 cm cada A barra inferior da camiseta deverá possuir acabamento com bainha dupla de 2cm, reforçada com costura reta, garantindo maior resistência e melhor acabamento. Todas as costuras deverão ser reforçadas em overlock e galoneira, proporcionando maior durabilidade, resistência e conforto ao atleta. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão (P, M, G, GG e EXG), conforme solicitação do município. A numeração deverá obedecer a sequência de 02 ao 31. **Bermuda esportiva adulto masculino**, confeccionado em tecido DRY FIT 100% poliéster, leve, resistente, confortável, e de alta respirabilidade, indicado para prática esportiva, na cor cinza claro predominante, com detalhes em verde escuro/bandeira 164 F2C. Modelo com corte reto esportivo, proporcionando liberdade de movimentos, conforto e resistência durante a atividade física. A bermuda deverá possuir cós com elástico reforçado, com largura aproximada de 4cm, embutido e com acabamento interno reforçado, contendo cordão interno ajustável, na cor verde escuro ou branca, para melhor ajuste na cintura. Nas laterais externas deverá conter faixas verticais em verde escuro, iniciando no cós e seguindo até a barra inferior, com largura aproximada de 3 cm, acompanhando toda lateral do calção. Na perna esquerda frontal deverá ser aplicado o brasão oficial do município, em impressão sublimada de alta definição, medindo aproximadamente 8cmx8cm, posicionado aproximadamente 6cm abaixo do cós, centralizando na lateral frontal esquerda. Na perna direita frontal deverá ser aplicada a numeração do atleta, na cor verde escuro/bandeira 164 F2C com contorno branco, medindo aproximadamente 8cm posicionada aproximadamente 7 cm abaixo do cós, centralizada na lateral frontal direita. A barra inferior deverá possuir acabamento com bainha dupla reforçada de 2cm, costurada com costura reta ou galoneira, proporcionando maior resistência e melhor acabamento.	

	A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão (P, M, G, GG E EXG), conforme solicitação do município. A numeração deverá obedecer a sequência de 02 ao 31.	
	LOTE 06	
10	**CONJUNTO MASCULINO PARA GOLEIRO CONTENDO CAMISETA E BERMUDA:** **Camiseta masculina para goleiro manga curta** confeccionada em tecido DRY FIT, com tecnologia de secagem rápida, leve, respirável e adequada à prática esportiva, na cor preta, gola esportiva em "V", na cor cinza claro, com acabamento em preto, brasão do município em processo de sublimação na altura do peito esquerdo, com dimensões de aproximadamente de 8cmx8cm. Recortes nas laterais com detalhes em verde escuro de aproximadamente 3cm de largura. Na parte traseira da gola deverá constar faixa vertical nas cores verde, branco e vermelho; Na parte traseira deverá ter a escrita **PRES. CASTELLO BRANCO** em forma de arco na cor branca, na parte central numeração de aproximadamente 25cm na cor branca com contorno em cinza. Abaixo da numeração deverá haver faixa vertical nas cores verde, branco e cinza de aproximadamente 8mm de largura, com espaçamentos entre elas de 2mm, alinhados no centro das costas. Na estampa do corpo, textura geométrica sublimada em preto (tom sobre tom). Nas mangas estampa camuflada em cinza claro, cinza escuro. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão: M, G, GG e EXG. conforme solicitação do município. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.** **Bermuda masculina para goleiro** confeccionada em tecido DRY FIT 100% poliéster, na cor preta, faixas laterais na cor verde escuro, brasão oficial do Município aplicado em processo de sublimação na perna esquerda de aproximadamente 8cmx8cm, numeração na perna direita, na cor branca de aproximadamente 8cm, cós com elástico e cordão interno para ajuste. Nas laterais deverá possui frisos verticais discretos em tons de verde escuro e cinza de aproximadamente 3mm de largura cada um, que sobem pelas laterais, combinando com os detalhes da camiseta. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão: M, G, GG e EXG. conforme solicitação do município. Os conjuntos deverão ser compostos por: **Conjunto 1 - Composto por camiseta número 1 e bermuda número 1.** **Conjunto 2 - Composto por camiseta número 12 e bermuda número 12.**	
	LOTE 07	
11	**CAMISETA PARA BOCHA:** **Camiseta adulta esportiva unissex**, para Bocha, gola redonda manga curta, acabamento reforçado nas mangas e gola, confeccionada em tecido DRY FIT, 100% poliéster, leve, respirável, de secagem rápida, na cor verde Pantone 356C, proporcionando conforto, liberdade de movimentos e adequada ventilação durante a prática esportiva. Na parte frontal do lado direito na altura do peito deverá apresentar design esportivo, com aplicação do nome "BOCHA" nas medidas de aproximadamente 8 a 10 cm de largura, na cor na cor verde Pantone 356C, no lado esquerdo deverá conter o brasão do Município de Presidente Castello Branco/SC, nas medidas de 8cm x 8cm por processo de sublimação de alta durabilidade. As faixas deverão iniciar na região lateral esquerda da camiseta com maior largura, tornando-se gradativamente mais estreitas à medida que avançam em sentido diagonal para a região central/lateral direita da peça, produzindo efeito visual de alongamento e movimento, sendo uma faixa verde claro com medidas minímas de 1,0cm, uma faixa branca com medidas minímas de 1,0cm e outra faixa cinza com medidas minímas de 2,0cm, sendo o espaçamento entre as faixas de 0,5cm. Na região frontal inferior deverá apresentar estampa alusiva à modalidade, representando um jogador de Bocha, com dimensão aproximadas de 10 cm x 15 cm, em traços na cor cinza claro/prateado, e a bola de bocha juntamente com o desenho deverá possuir diametro aproximado de 2,5 a 3,0cm posicionado próximo ao pé do jogador. Na manga deverá conter um filete na cor branca de aproximadamente 0,5cm. Na faixa dos ombros deverá conter: Faixa branca 0,6cm, faixa verde claro 0,6cm, sendo a distância entre elas de 0,4cm. Na parte superior das costas deverá conter a identificação "BOCHA", escrito na cor branca seguida da inscrição "PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - SC", também na cor branca, sendo a altura da letra de aproximadamente 5cm e largura aproximadamente 20 a 22cm proporcional ao tamanho da camiseta.	

	Logo abaixo a inscrição, deverá apresentar estampa alusiva à modalidade, representando jogador de Bocha, com dimensão aproximada de 24 cm x 17 cm, e a bola de bocha apresentada no desenho deverá possuir diametro aproximado de 3,5 a 4,0cm posicionado próximo ao pé do jogador. Na parte das costas deverá conter faixas verticais superior e inferior centralizadas, sendo: duas faixas verde claro 1,0cm, duas faixas branco 0,8 cm, sendo a largura total aproximada de 2,8cm centralizado. A modelagem deverá obedecer aos tamanhos adultos padrão (P, M, G, GG e EXG), conforme solicitação do município.	
LOTE 08		
12	**Par de Meia profissional esportiva unissex** confeccionado com uma combinação de poliamida, algodão e elastano, proporcionando conforto, respirabilidade, elasticidade e excelente ajuste aos pés e pernas. Deverá possuir punho duplo canelado, que garante melhor fixação durante o uso, cano longo e modelagem anatômica com compressão moderada, oferecendo maior estabilidade e conforto durante a prática esportiva. Conta ainda com pé atoalhado e reforço nas regiões da planta, do calcanhar e da ponta dos pés, proporcionando maior amortecimento, resistência ao desgaste e durabilidade. Compreendendo as numerações do **tamanho 33 ao 38**, nas cores (azul, amarelo, verde, branco, preto). Os tamanhos e as cores serão definidos conforme necessidade e solicitação do Município.	
13	**Par de Meia profissional esportiva unissex** confeccionado com uma combinação de poliamida, algodão e elastano, proporcionando conforto, respirabilidade, elasticidade e excelente ajuste aos pés e pernas. Deverá possuir punho duplo canelado, que garante melhor fixação durante o uso, cano longo e modelagem anatômica com compressão moderada, oferecendo maior estabilidade e conforto durante a prática esportiva. Conta ainda com pé atoalhado e reforço nas regiões da planta, do calcanhar e da ponta dos pés, proporcionando maior amortecimento, resistência ao desgaste e durabilidade. Compreendendo as numerações do **tamanho 39 ao 42** nas cores ((azul, amarelo, verde, branco, preto). Os tamanhos e as cores serão definidos conforme necessidade e solicitação do Município.	